

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
20 de Agosto de 2014 - Quarta feira
Circulação: 20.08.2014 às 17:30h
Tiragem: 450 exemplares com 36 páginas
Nº 5779

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5075 de 20 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 245.001,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Orçamento Financeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 245.001,00 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil e Hum Real), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá AP, 20 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo de Circulação: 36 páginas de 2014

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
23.205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ

R\$ 1.00

Programa de Trabalho	Micro Região Municipal	Causa	Fonte	Natureza	Valor	Total
18.542.0680.1285	160000	9	203	3390.14	124.150	
	160000	9	203	3390.30	70.851	
	160000	9	203	3390.39	50.000	245.001

DECRETO Nº 5076 de 20 de agosto de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 614.000,00 PARA O FIM
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Orçamento Financeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 614.000,00 (Seiscentos e Quatorze Mil Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá AP, 20 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
Vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juvn.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Dêlcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão

Administração: Benedita Barbosa Vieira (interina)
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: César Quécops Monteiro da Silva
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro
Setrap: Laura Salme Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
SEGOV: Juliano Del Castilho Silva
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha (interino)

Autarquias Estaduais e Órgãos

Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprov: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Japen: Joseane Carvalho
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Nelton Quintas Alexópulos (interino)
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Carlos José da Silva Porto
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Perseu da Silva Aparício

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	9	240	3391.39	14.300	14.600
06.122.0360.2786	160000	1	240	4490.52	99.900	100.000
06.367.0360.2589	160000	0	240	3390.30	200.000	200.000
06.452.0360.2632	160000	1	240	4490.52	300.000	300.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA
20.205 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região Município	Iduso	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.122.0380.2591	160000	9	240	3191.13	114.900	114.000
06.122.3013.2842	160000	0	240	3390.39	500.000	500.000

DECRETO Nº 5077 de 20 de AGOSTO de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 102.186.389,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, § 1º, da Lei n.º 1.794, de 30 de dezembro de 2013, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 102.186.389,00 (Cento e Dois Milhões, Cento e Oitenta e Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 5077 de 20 de agosto de 2014

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE
21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduse	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.2816	160027	0	174	4490.51	13.971.664	
	160030	0	174	4490.51	10.000.000	
	160030	0	174	4490.51	4.093.334	
	160060	0	174	4490.51	27.111.471	92.186.269

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduse	Fonte	Natureza	Valor	Total
12.361.0270.1164	160000	0	174	4490.51	19.000.120	19.000.120

ANEXO II - ANULAÇÃO

20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduse	Fonte	Natureza	Valor	Total
15.451.0450.1272	160000	0	174	4490.51	9.500.120	9.500.120
16.482.0440.1174	160000	0	174	4490.51	500.000	500.000

21.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

21.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduse	Fonte	Natureza	Valor	Total
26.782.0430.1278	160060	0	174	4490.51	1.000.000	4.000.000
26.782.0430.1283	160025	0	174	4490.51	29.268.700	
	160030	0	174	4490.51	29.893.374	
	160060	0	174	4490.51	19.824.293	88.186.269

DECRETO Nº 5078 de 20 de AGOSTO de 2014

ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, EM FAVOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R\$ 268.758,00 PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XXI do art. 119, da Constituição Estadual e do Art. 14, da Lei Federal nº 4.328, de 17 de março de 1964 e amparados pelos Decretos nº 2367, de 16 de maio de 2014, nº 4335, 4336, 4337, 4438 e 4339, de 16 de julho de 2014.

DECRETA:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, Crédito Extraordinário no valor de **R\$ 268.758,00 (Duzentos e Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais)**, destinado a conceder, em caráter excepcional, adiantamento a militares do Corpo de Bombeiros, com a prestação de socorro e assistência as pessoas vitimadas por desastres nas áreas dos Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande, Laranjal do Jari, Calçoene e Virória do Jari, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2014

CARLOS CAMILO GÓES ZAPRIBERBE
Governador

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Planejamento

Anexo do Decreto nº 5078 de 20 de agosto de 2014

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

36.000 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

36.101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

R\$ 1,00

Programa de Trabalho	Micro Região - Município	Iduse	Fonte	Natureza	Valor	Total
06.182.0340.2267	160000	0	101	3390.30	188.887	
	160000	0	101	3390.36	2.000	
	160000	0	101	3390.39	77.871	268.758

Órgãos Estratégicos de Execução

Polícia Militar

Cel. FM. Aclêmildo Barbosa dos Santos

PORTARIA

Nº 054/2014 - DOF/PMAP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3694, de 15 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a pedido fundamentado através



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

do Ofício s/nº/2014, de 14 de agosto de 2014, o art. 2º da Portaria nº 002/2014 – DOF/PMAP, que concedeu adiantamento ao 2º TEN QOPMA ANTONIO JORGE SILVA DOS SANTOS, com prazo de aplicação de 60 dias.

Art. 2º – O adiantamento concedido através da Portaria nº 002/2014 – DOF/PMAP deverá ser aplicado no prazo máximo de 80 (oitenta) dias, a contar da data do recebimento deste.

Art. 3º – O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas na Diretoria Administrativa/PMAP, devidamente homologadas pelo Sr. Comandante Geral da Polícia Militar do Amapá, dentro de 10 (dez) dias úteis, contados da data do vencimento no prazo de aplicação, constante do Art. 2º desta Portaria.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 14 de agosto de 2014.

ACLEMILDO BARBOSA DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DCC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2014- PMAP

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da **POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ** CNPJ Nº 06.023.862/0001-16, como **CONTRATANTE**, e a empresa **AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº 04.830.139/0001-13, como **CONTRATADA**.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 5.450, de 31/05/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como, em conformidade com o **Edital de Pregão Eletrônico nº 006/14- CPL/DA/PMAP**, nos termos do **Processo nº 340101.2014.00544- DOF/PMAP** e demais legislações aplicáveis à matéria.

DO OBJETO: Aquisição de veículos automotivos adaptados para o policiamento ostensivo, visando atender as necessidades do Batalhão Ambiental da PMAP.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Por conta do Fundo Especial de Recursos para o Meio Ambiente (FERMA- 26301), Fonte (240)-Convênio, exercício 2014, Natureza de Despesa nº 449052- Equipamento e Material Permanente, previsto em Plano de Trabalho, anexo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual do Meio Ambiente e a PMAP, através do qual é legalmente realizado o repasse, e Empenho nº 2014NE00842, de 28/07/2014, no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), que será pago de acordo com o regular recebimento do objeto.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Este contrato terá sua vigência a contar da data de assinatura e seu término após o encerramento total da garantia do objeto contratado.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2014.

SIGNATÁRIOS: CEL PM Aclemildo Barbosa dos Santos- Comandante Geral da PMAP e o Sr. Danilo Cardoso Brasília Récio- representante da empresa AMAUTO- Amapá Automóveis LTDA.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

JOSÉ DOS REIS CAMBRAIA JÚNIOR- MAJ QOPMC
Diretor Administrativo da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 015/2014-
CPL/PMAP

A Polícia Militar do Estado do Amapá, e esta Pregoeira, designada através da Portaria nº 006/2014-CPL/PMAP, de 23 de abril de 2014,

publicada no DOE Nº 5697, de 23 de abril de 2014 (pág. 02), levam ao conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 04 de SETEMBRO de 2014 às 09h, horário de Brasília, a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 551696, do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, cujo OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA (COLETES E DIVISORES DE FLUXO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, conforme condições e especificações constantes no Edital de Licitação e em seus Anexos. Referente ao Processo nº 340101.2014.00673 – DOF/PMAP.

Acolhimento das propostas a partir das 08h00min do dia 20/08/2014 até as 08h00m do dia 04/09/2014. INFORMAÇÕES pelo telefone (96) 3212-1520, das 08h às 13h, ou pelo e-mail: licitacao.pmap@ig.com.br, ou no endereço Rua Jovino Dinoá 146, Bairro Beiroi, CEP: 68.902-030, Macapá – Amapá.

Macapá, 19 de agosto de 2014.

Emilene Diniz Pavao
Emilene Diniz Pavao SGT PM
Pregoeira

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Rosivaldo da Silva Lamarão

PORTARIA

Nº 319/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria 224/13-DAG de 25/06/14, publicada no item 2, Letra i, da 3ª Parte do Boletim Geral nº 121/ CBMAP datado de 03 de Julho de 2014.

Onde se lê: "(...)"

Art. 2º – A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

CAP QOCBM ORIELSON FERREIRA PANTOJA -
Mat. nº 683019 - Presidente

2º TEN QOCBM WANDER DE LIMA ABREU - Mat.
nº 951706 - Membro

SD QPCBM TIAGO CAVALCANTE COUTINHO -
Mat. nº 944076 - Membro

Leia-se: "(...)"

Art. 2º – A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

CAP QOCBM LEOMAR PIMENTEL - Mat. nº 682632 -
Presidente

2º TEN QOCBM WANDER DE LIMA ABREU - Mat.
nº 951706 - Membro

SD QPCBM FEM 1248 LILIANE DOS SANTOS
ATAIDE - Mat. nº 944483 - Membro

Art. 2º – Publique-se, registre-se e

cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 327/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

Considerando a Portaria nº 299/14 – DAG/CBMAP, datada de 25 de junho de 2014, que designou a Comissão encarregada de fazer o recebimento de 01 (uma) viatura ABS – Auto Busca e Salvamento, com o prazo para apresentar a conclusão dos trabalhos em 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento do mesmo;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para a conclusão dos trabalhos da comissão.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias o prazo de Recebimento da viatura ABS – Auto Busca e Salvamento para que a Comissão possa concluir os trabalhos

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 328/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento de 01 (uma) Viatura tipo ABT – Auto Bomba Tanque, de acordo com a Nota de Empenho de nº 2013NE00094;

Art. 2º – A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

TEN CEL QOCBM ELIEZER MENEZES DE MELO -
Mat. nº 389285 - Presidente

1º TEN QOABM JOSÉ REDSON CAVALCANTE
BARBOSA - Mat. nº 306088 - Membro

1º TEN QCOBM ENG. MARLUS CHAVES
QUINTAS - Mat. nº 1069896 - Membro

3º SGT QPCBM FEM 037 VÂNIA DO SOCORRO

SOUSA DA SILVA - Mat. nº 683442 - Membro
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 329/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento técnico de 15 (quinze) impressoras multifuncionais, da empresa LÓGICA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, Nota de Empenho nº 2014NE00033.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

1º TEN QCOBM ANALIS. SIS ADALBERTO DE ARAÚJO JÚNIOR - 605158 - Presidente
 SD QPCBM 1254 IZAÍAS SANTOS DE SOUZA JÚNIOR - 945145 - Membro
 SD QPCBM 1335 ALEXANDRE MONTEIRO PEDRO - 1114123 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

Nº 330/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os militares abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável em fiscalizar o recebimento de equipamentos hidráulicos, hidrossanitários e de iluminação de acordo com a Nota de empenho nº 2014NE00007;

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

CAP QOABM JOSÉ AFONSO DE BARROS FERREIRA - Mat. nº 1486941 - Presidente

1º SGT QEPBM 007 MANOEL CRISPIM PERREIRA RODRIGUES - Mat. nº 339504 - Membro
 SD QPCBM FEM 1322 DARLEN PAES DE CASTRO - Mat. nº 1114000 - Membro

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 338/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 223/14-DAG de 25/06/14, publicada no item 2, Letra a, da 3ª Parte do Boletim Geral nº 121/ CBMAP datado de 03 de Julho de 2014.

Onde se lê: "(...)"

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

2º TEN QOABM DIVALDO DE NAZARÉ FERREIRA MONTEIRO - Mat nº 1488997 Presidente
 1º SGT QEPBM 007 MANOEL CRISPIM PERREIRA RODRIGUES - Mat nº 339504 - Membro
 SD QPCBM FEM 1098 DANIELLE DA SILVA ARRELIA SOUSA - Mat nº 847313 - Membro

Leia-se: "(...)"

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

2º TEN QOABM EDINALDO PICANÇO DOS PASSOS - Mat. nº 1486613 - Presidente

1º SGT QEPBM 007 MANOEL CRISPIM PERREIRA RODRIGUES - Mat nº 339504 - Membro
 SD QPCBM FEM 1098 DANIELLE DA SILVA ARRELIA SOUSA - Mat nº 847313 - Membro

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 356/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os militares abaixo listados para exercerem as atribuições de Fiscalizar o Processo de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e

Corretiva dos Veículos Leves, Utilitários e vans, conforme Nota de Empenho nº 2014NE00355.

1º TEN QCOBM ENG. MARLUS CHAVES QUINTAS - Mat. Nº 1069896 - Titular

2º TEN QOABM RAIMUNDO SÉRGIO DE SOUZA GAIA - Mat. Nº 1489045 - Suplente
 Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 357/14- DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 332/14-DAG de 04/08/14, publicada no item 2, alínea h da 3ª Parte do Boletim Geral/ CBMAP nº 146, datado de 08 de agosto de 2014.

Onde se lê: "(...)"

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome da 1º TEN QOSBM FARM FEM ARIADINY MENESES DOS SANTOS, Matrícula nº 1069756, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, com intuito de suprir necessidades administrativas do Psicossocial/CSAU, do CBMAP.

Leia-se: "(...)"

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome da 1º TEN QOSBM FARM FEM ARIADINY MENESES DOS SANTOS, Matrícula nº 1069756, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, com intuito de suprir necessidades administrativas da Seção Psicológica/CSAU, do CBMAP.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 11 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
 Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 354/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014. Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 227/14

- DAG/CBMAP, datada em 06 de junho de 2014, concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para a Divisão de Instrução/DEI, do CBMAP, com a finalidade de custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, concedido ao 2º TEN QOABM FEM IVONE SOARES DA SILVA, Matrícula nº 339415.

Art. 2º - O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de agosto 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 320/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN QOABM CÉLIO LEAL DA SILVA, Matrícula nº 451690, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas do Grupamento de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal/ GPCIF, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 355/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 102/14 - DAG/CBMAP, datada em 11 de março de 2014, concedeu Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) para o 1º Grupamento Bombeiro Militar/1º GBM, do CBMAP, com a finalidade de custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros;

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos, concedido ao 1º TEN QOABM WANDER DE LIMA ABREU, Matrícula nº 339415.

Art. 2º - O responsável deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamentos e Finanças (DOF), dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do término do prazo de prorrogação de aplicação constante no art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 08 de agosto 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 331/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome da 1ª TEN QOSBM ENF FEM GABRIELA LIMA DA COSTA, Matrícula nº 1069730, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades

administrativas do Serviço Social/CSAU do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 332/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome da 1ª TEN QOSBM FARM FEM ARIADINY MENESES DOS SANTOS Matrícula nº 1069756, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, com intuito de suprir necessidades administrativas do Psicossocial/CSAU, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 333/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN QOABM **PEDRO PAULO DA COSTA BRITO**, Matrícula nº 452050, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo, com intuito de suprir necessidades administrativas do Projeto Bombeiro Cidadão/Proj. BC, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 334/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOABM **JURACINILDO ARAÚJO DA SILVA**, Matrícula nº 274593, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas do Gabinete do Comando/GAB CEMDO, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de

trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 335/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 1º TEN QOABM **ÂNGELA SANTOS DE AZEVEDO**, Matrícula nº 273872, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da Divisão de Apoio Logístico/DAL, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

PORTARIA

Nº 336/14- CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2638, de 03 de junho de 2014, Lei nº 0624, de 31 de outubro

de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento de Suprimento de Fundos em nome do 2º TEN QOABM **ANTONIO SILVA FERREIRA**, Matrícula nº 417513, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento com Material de Consumo e Serviços de Terceiros, com intuito de suprir necessidades administrativas da Diretoria de Recursos Humanos/DRH, do CBMAP.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122. 0380.2266, no elemento de despesa 33.90.30 - Material de Consumo, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas junto à Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de 10 dias úteis, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 2º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

Marcelo Magno Bispo Corrêa - Cel BM
Comandante Geral do CBMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE****PREÇO Nº 17/2014-CBMAP**

(PROCESSO Nº 13.000.468/2014)

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 243/2014-CBMAP, de 09 de junho de 2014, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e do Decreto nº 7.892 de 23 de maio de 2013, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, realizará licitação do tipo abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
Tipo : Menor Preço.
Objeto : REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura aquisição de instrumentos musicais para a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá-CBMAP.

Acolhimento das Propostas: A partir das 10h00min do dia 20 de agosto de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Abertura das Propostas: Às 10h00min do dia 03 de setembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09h00min do dia 05 de setembro de 2014, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 13h00min.

Macapá, 18 de agosto de 2014.

Clauberito Gonçalves Cunha - Cap BM
Pregoeiro do CBMAP

Polícia Técnico-Científica**Odair Pereira Monteiro****PORTARIA**

N. 052/2014/POLITEC.

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLÍCIA

TÉCNICO CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista Memo. nº 34/2014-GAB/POLITEC.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o deslocamento do servidor, VALDIR DE SOUZA LOBATO, Papiloscopista, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá até a cidade de João Pessoa-PB, a fim de participar do IV Congresso Nacional de Necropapiloscopia, no período de 12 à 16/08/2014.

ART. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

Polícia Civil**Tito Guimarães Neto****PORTARIA Nº 560/2014-DGPC**

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº0799/2014-GAB/SEJUSP de 14 de julho de 2014, onde informa a respeito do Processo crime nº5.827/2003-2ºVC/MCP o trânsito em julgado, perda de função pública aos condenados, o que justifica a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apurar as infrações administrativas disciplinares por parte de servidores do Quadro Estadual.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores **RAILANA BERENICE AMORAS OLIVEIRA**, Oficiala de Polícia, matrícula 308110, como Presidente, **RENILDE COSTA DA SILVA PINTO**, Agente de Polícia, matrícula 370266 e **ALEXANDRE VERÇOSA DE SOUZA**, Agente de Polícia, matrícula 914630, como Membros, integrantes da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinados a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 562/2014-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, e art. 161 da Lei nº 0883/2005, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 159, 164 e 165 da Lei nº 0066/93 e,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº406/2014-4ºVara/Sepod/JF, onde informa sobre a decisão nas fls.462-466, proferida nos autos da

Ação Penal e defere para providências disciplinares em desfavor de servidor da Polícia Civil do Estado do Amapá, o que justifica a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com intuito de apurar a possível infração administrativa disciplinar praticada por servidor do quadro Estadual.

RESOLVE:

I-DESIGNAR os Servidores: **RENATO TAVARES RANGEL**, Agente de Polícia, matrícula 369730, como Presidente, **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, Agente de Polícia, matrícula 369560 e **HILENE MARILAN LIMA**, Agente de Polícia, matrícula 370371, como Membros, integrantes da **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinados a apurar a referida infração administrativa disciplinar.

II-DELIBERAR que a Comissão poderá reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014.

Tito Guimarães Neto
Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 563/2014-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei nº 0883, de 23 de março de 2005, combinado com o art. 180 da Lei nº 0066/93,

RESOLVE:

Designar a servidora, **REGIANE SOUZA DA CRUZ**, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 917338, Servidora do Quadro Estadual para, na condição de **DEFENSORA DATIVA**, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se fizerem necessárias, concernente ao servidor do Quadro Estadual **ISIDIO LALOR BANDEIRA JUNIOR**, Agente de Polícia, Matrícula nº 846740, que responde ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2013-CGPC**, constituída nos termos da **Portaria nº 01027/2013-DGPC**, já que o referido servidor apesar de ter recebido Mandado de Citação, não apresentou defesa escrita no prazo legal, sendo então, declarado revel por termo na forma da lei.

Macapá-AP, 04 de Agosto de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Tito Guimarães Neto
Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 0575/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 342/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **EDMUNDO PONTES DA COSTA**, **FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS** e **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades - Macapá/AP, até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 02/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 01 (uma) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0576/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 020/2014 - DPSN.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **JOSÉ ROBERVAL RANGEL DE ANDRADE** (Delegado Titular da DPSN) e **MANOEL CÉSAR DA SILVA MARTINS** (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Serra do Navio/AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 16 à 30/12/2013, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 15 (quinze) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0578/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 148/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ROBSON GUIMARÃES DE ANDRADE**, **GILKON CLEBER VIANA NEVES** (Agentes de Polícia) e **EDI CORRÊA** (Escrivão de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Oiapoque, no período de 23 à 28/06/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0579/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 083/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ALAN MOUTINHO ALBRECHET** (Delegado de Polícia), **JOÃO ALVES DA SILVA FILHO** (Escrivão de Polícia), **RAIMUNDO DE SOUZA E SOUZA**, **LUIZ VILHENA PIRES**, **CHARLES SAINT CLAIR CARVALHO ARAÚJO** e **VALCI SANTOS DE ALMEIDA** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Cutias do Araguaari e Distrito de São Joaquim do Pacuí, no período de 10 à 11/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diárias(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0580/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 181/2014 - GAB/DGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores,

TITO GUIMARÃES NETO (Delegado Geral de Polícia Civil), **GILBERTO JORGE FERNANDES** (Delegado de Polícia), **MANOEL DE OLIVEIRA COLARES FILHO**, **ROBSON GUIMARÃES DE ANDRADE**, **GIVALDO CAVALCANTE DE MELO JUNIOR** (Agentes de Polícia) e **EDI CORRÊA** (Escrivão de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Calçoene e Distrito de Lourenço, no período de 21 à 24/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 04 (quatro) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0581/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 222/2014 - NOI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ED WILSON RAMOS** (Agente Administrativo), **FABIANO DE CARVALHO SILVA**, **JACILDO DE MIRANDA BARROS** e **YZABELLE CRISTINA DA COSTA SOARES CANUTO** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Ferreira Gomes e Adjacências, no período de 15 à 21/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 07 (sete) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0582/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0361/2014 - DPI.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **ANTONIO PEREIRA DE MELO**, **EDMUNDO PONTES DA COSTA** e **LUIZ CARLOS DA SILVA NASCIMENTO** (Agentes de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Mazagão, no período de 10 à 11/07/2014, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 02 (duas) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0583/2014 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando Nº 0676/2014 - CGPC.

RESOLVE:

1 - **HOMOLOGAR** o deslocamento dos Servidores, **RENATO TAVARES RANGEL** (Resp. Grupo Ativ.III/CGPC), **GEOVANI DE SOUZA COELHO**, **HILENE MARILAN LIMA RODRIGUES** (Resp. Grupo Ativ.II/CGPC) e **FRANCISCO MONTEIRO DE MELO** (Agente de Polícia) que viajaram da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 16 à 18/07/2014, para procederem diligências para SAD nº 009/2014-DGPC.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 03 (três) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 31 de Julho de 2014.

TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

Secretarias de Estado

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

EDITAL Nº 082/CFSD-BM -CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto nº 0148 de 23 de janeiro de 1998 e Decreto nº 2593 de 30 de maio de 2014.

Em cumprimento ao processo nº 0038596-07.2014.8.03.0001 - Ação Ordinária c/c Antecipação de Tutela, que "suspendeu o ato administrativo impugnado que desclassificou o autor do certame e da exigência de diploma de curso superior na fase documental, garantindo-lhe prosseguir nas demais fases do certame, com sua matrícula e participação em curso de formação, até o julgamento do mérito".

RESOLVE:

Convocar o Sr. **GEAN MATOS DOS SANTOS** candidato do Concurso Público para o Cargo de Soldado Bombeiro Militar Combatente para matrícula no Curso de Formação

MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

Local: Sala da Diretoria de Recursos Humanos do CBM-AP

Rua Hamilton Silva 1647 - Centro

Horário: 09h30min

Data: 18 de agosto de 2014

No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Original e cópia do diploma de conclusão do Ensino Superior;
- 02 fotos 3 x 4;
- 02 classificadores transparentes (cor: verde);
- Original e cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e PIS/PASEP;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Original e cópia da certidão de nascimento ou casamento ou divórcio;
- Original e cópia das certidões de nascimento dos filhos (caso possua);
- Declaração de imposto de renda com comprovante de dependência (caso possua);
- Original e cópia de extrato ou comprovante de abertura de conta (legível);
- Original e cópia da carteira de reservista ou dispensa candidato do sexo masculino;
- Original e cópia da CNH (caso possua);
- Declaração de vínculo empregatício com outro órgão ou setor de trabalho.

ORD.	CLASS.	NOME DO CANDIDATO
01	500	GEAN MATOS DOS SANTOS

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 731/2014-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração - Interina do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 2593 de 30/05/2014, e tendo em vista o teor do Memorando nº 32/2014 - DPM/DRH/SEAD.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores **GISELE GHAMMACHI** - Chefe da Divisão de Perícia Médica - DPM/DRH/SEAD - CDS - **GABRIEL RIBEIRO RIBEIRO** - Médico - DPM/DRH/SEAD, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até a Capital de Florianópolis - SC com a finalidade de participar do 2º Congresso Brasileiro de Medicina Legal e Perícias Médicas, no período de 02 a 07/09/2014.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

PORTARIA Nº 343/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 25797/2014, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Célia Maria Tertuliano**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social, Cadastro nº 851264, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na FCRIA, no período de 01/09 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 10/03/2006 a 08/03/2011.

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 344/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A): **Manoel da Silva Benjamim**
CARGO: Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA: 493929
QUINQUÊNIO: 02/05/2003 a 29/05/2008
PERÍODO(S): 01/10 a 31/12/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 36927/2014

SERVIDOR(A): **Conceição Aparecida Herculano do Nascimento**
CARGO: Médico
MATRÍCULA: 413275
QUINQUÊNIO: 10/03/2002 a 08/03/2007
PERÍODO(S): 01 a 30/09, 15/10 a 14/11 e 10/12/2014 a 09/01/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 31726/2014

SERVIDOR(A): **Regiane Silva de Jesus**
CARGO: Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA: 867845
QUINQUÊNIO: 12/04/2006 a 10/04/2011
PERÍODO(S): 01 a 30/09 e 01/12/2014 a 31/01/2015
PROCESSO: Protocolo Geral nº 31727/2014

SERVIDOR(A): **Raimundo Sérgio Ferreira Gonçalves**
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA: 625620
QUINQUÊNIO: 09/06/2000 a 07/06/2005
PERÍODO(S): 01/09 a 30/11/2014
PROCESSO: Protocolo Geral nº 31734/2014

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICAÑO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 345/08-2014 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo, relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A): **Benedito Ribeiro Cavalcante**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308790
QUINQUÊNIO : 26/03/2004 a 24/03/2009
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35443/2014

SERVIDOR(A): **Marcio Freire de Oliveira**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916145
QUINQUÊNIO : 31/01/2008 a 29/01/2013
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2014, 01 a 31/05 e 01 a 31/10/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 26595/2014

SERVIDOR(A): **Ralderson Sucupira Souza**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260762
QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013
PERÍODO(S) : 01/09 a 30/11/2014
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35448/2014

SERVIDOR(A): **Jacqueline Montelero dos Santos Silva**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 916536
QUINQUÊNIO : 07/02/2008 a 05/02/2013
PERÍODO(S) : 01 a 30/09/2014, 01 a 30/09/2015 e 01 a 30/09/2016
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35199/2014

SERVIDOR(A): **Vera Vilhena Senior**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 834386
QUINQUÊNIO : 07/08/2009 a 05/08/2014
PERÍODO(S) : 01 a 30/09, 01 a 31/12/2014 e 01 a 28/02/2015
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36536/2014

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 347/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 28405/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, à servidora **Vera Lúcia Lobato da Silva da Igreja**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338435, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SIMS, no período de 01/09 a 30/11/2014 referente ao quinquênio de 22/06/1994 a 20/06/1999.

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 347/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 39271/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Wisley Costa da Silva**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Extensão Rural, Cadastro nº 340588, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SDR, no período de 01/10 a 31/12/2014 referente ao quinquênio de 19/07/1999 a 16/07/2004.

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 348/08-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo – Protocolo Geral nº 26994/2014, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Roberval Alves Moreira**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 518093, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de 30/10/2014 a 30/01/2015 referente ao quinquênio de 31/08/2009 a 29/08/2014.

Macapá-AP, em 18 de agosto de 2014.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Diretora do DRH/SEAD

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 036/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/51007-SEINF, na modalidade Convite nº. 036/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas da Travessa Eráclito de Azevedo Coutinho, entre a Av. José Augusto Façanha e Av. Antônio Ferreira de Jesus, no Bairro Novo Buritizal, em Macapá-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **J.J.MONTEIRO MACHADO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 100.795,31 (cem mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 039/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/46964-SEINF, na modalidade Convite nº. 039/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Elaboração de Projetos Executivos para a Implantação do Centro de Eventos e Convenções, no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **C.M. DE OLIVEIRA & CIA LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 143.707,01 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sete reais e um centavo).

Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 054/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/31483-SEINF, na modalidade Convite nº. 054/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Construção de passarelas no final da Avenida Camarão, na ponte que liga o Bairro Parquê dos Buritis com a Linha "F", no Município de Macapá-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **C.J.S. CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 48.130,03 (quarenta e oito mil, cento e trinta reais e três centavos).

Macapá-AP, 16 de agosto de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº. 063/2014-CPL/SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2014/18160-SEINF, na modalidade Convite nº. 063/2014, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Reforma da Subestação Elétrica do Prédio da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, no município de Macapá-AP e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **ELETROSERVICEENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 144.477,43 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).

Macapá-AP, 25 de julho de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-SEINF/GEA

O Secretário de Estado da Secretaria da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório nos autos do Processo nº. 2013/63802, na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2014-SEINF/GEA, tipo menor preço global, destinada a seleção de proposta, visando a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, visando a Reforma, Adaptação e Ampliação da Unidade Mista de Saúde de Calçoene-AP, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa DAVAR CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, a qual cotou a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 167.250,00 (três milhões, oitocentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e oito reais).

Macapá-AP, 16 de abril de 2014.

AMILTON LOBATO COUTINHO
Secretário de Estado da Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

No Resultado de Licitação referente ao CONVITE Nº. 055/2014-CPL-SEINF/GEA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5773, página 20 do dia 12/08/2014.

Onde se Lê:
Convite nº 055-2013-CPL-SEINF/GEA.

Leia-se:
Convite nº 055-2014-CPL-SEINF/GEA.

Macapá-AP, 19 de agosto de 2014.

PEDRO DUARTE INAJOSA
Presidente da CPL-SEINF/GEA

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 427/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014 e; considerando o que consta do E-doc. 304.100876/14;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Gerente Geral do Projeto "Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde" Código CDS-3, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando Participar de Reunião sobre o Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no período de 11 a 12.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 437/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4342 de 18.07.2014

e; considerando o que consta do E-doc. 304.110741/14;

RESOLVE:

Designar a indicação do servidor ANTONIO CARLOS LAMARAO DA SILVA - Datilógrafo, para em substituição, responder pela Chefia da Divisão de Avaliação e Controle - CDS-2, durante o impedimento da titular, no período de 18 a 21.08.2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 14 de agosto de 2014.

SELMA MARIA NOBRE DIAS
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 438/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e;

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ELZAMIR DE LEMOS BASTOS - Responsável pela Direção e MARIA SUZETE DA SILVA AMORAS - Responsável pela Administração, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Centro de Referência em Tratamento Natural - CRTN.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 381/13-SESA, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - A presente portaria terá seus efeitos retroagidos a contar de 12.08.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - AP, 18 de agosto de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2014-CPL/SESA
PROCESSO 304.37674/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE EXAMES PARA DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA, conforme as especificações técnicas e detalhamentos consignados no presente - Termo de Referência;
Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 08:00h, (horário de Brasília). Do dia 21 de Agosto de 2014
Término do prazo de recebimento das propostas: 04 de Setembro de 2014, às 08:00h, (horário de Brasília).
Abertura da Sessão Para Lances: às 09:00h, do dia 04 de Setembro de 2014, (horário de Brasília).

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2014.

Diego Lobato Pinheiro
Pregoeiro da CPL/SESA

Meio-Ambiente

Oberdan Mascarenhas de Andrade

PORTARIA
(P) nº 116/2014 - SEMA/AP.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e; e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso X, do Artigo 38, do Decreto nº 5304, de 07 de Novembro de 1997.

Considerando o disposto no § 5º do Art.15º da Lei Federal nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e o Art. 5º do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

Considerando o disposto no Art. 7º da Lei Estadual nº 0431 de 15 de setembro de 1998, combinada com a deliberação em Assembleia Geral do Conselho Gestor da APA, registrada na ATA da IV Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA do Curiaú ocorrida em 2013, que define a nova Composição do Conselho Gestor.

Considerando o item II do Art. 6º da Lei Estadual nº 0431 de 15 de setembro de 1998.

Considerando o art. 34 do Regimento Interno do CONGAR Curiaú, quando trata de casos omissos, que pode ser incluído o processo participativa para a mudança da Composição do Conselho da APA, no que se refere a representatividade da sociedade civil.

Considerando as atas das Reuniões Ordinárias do CONGAR Curiaú (II e IV) e ainda, a ata da Reunião Extraordinária, ocorrida em 16 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental do Rio Curiaú - CONGAR-CURIAÚ, de acordo com a composição definida em processo participativo, e deferida em plenária do CONGAR. Da reunião do dia 06 de Dezembro de 2013.

I - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE/SEMA:

- Gleiciléia dos Santos Barbosa - Titular
- Ailton Ferreira Gonçalves Neto - Suplente

II - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ/SECULT:

- José Araújo da Paixão - Titular
- Cirley Oliveira Picanço - Suplente

III - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO/SETUR

- Ana Lúcia Monteiro Canto - Titular
- Jacó Lobato Fernandes - Suplente

IV - POLÍCIA MILITAR/ BATALHÃO AMBIENTAL

- 1º Ten. Marcos Rogerio Costa Correa - Titular
- 3º Sgt Jairo Gomes da Costa - Suplente

V - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ/IEPA

- Jucivaldo Dias Lima - Titular
- Janaina Reis Ferreira Lima - Suplente

VI - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ/RURAP

- Márcio Menezes da Costa - Titular
- James Richard Silva Perote - Suplente

VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE MACAPÁ/SEMAM:

- Rosinilda de Paula Lima - Titular
- Dagoberto Silva da Silva - Suplente

VIII - INSTITUTO MUNICIPAL DO TURISMO/ MACAPATUR

- Ivone Oires da Rocha - Titular
- Suplente

IX – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA/ FUMCULT

– Rildo Frederico Ferreira – Titular
– Rubenci Mendes de Oliveira – Suplente

X – CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

– Ver. Telma Adriana Nery Paiva – Titular
– Luz Marina Araújo da Silva – Suplente

XI – UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ/UNIFAP

– Elizandra Matos – Titular
– Roberto Messias Bezerra – Suplente

XII – REPRESENTANTE DO QUILOMBO DO CURIAÚ

– Mauro Sérgio da Cruz dos Santos – Titular
– Paulo Ciro Ramos – Suplente

XIII – REPRESENTANTE DO QUILOMBO DO ROSA

– Rogério Rafael Baia Tenório – Titular
– Aldenice Brazão Araújo – Suplente

XIV – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO PIRATIVA

– Marlêia Valadares Abdou Rodrigues – Titular
– Waldecy Ferreira da Trindade – Suplente

XV – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO PESCADA

– Jacilene Mendes de Paula – Titular
– Valdecy Mendes de Paula – Suplente

XVI – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE FUGIDO

– Maridalva Costa dos Santos – Titular
– Sávio José Lima Gonçalves – Suplente

XVII – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DE SÃO FRANCISCO DA CASA GRANDE

– Ailton Chagas da Silva – Titular
– Ronan das Chagas Neves – Suplente

XVIII – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE DO CURRALINHO

– Joaquina Santos dos Santos Ramos – Titular
– Juracy Libório Dias Ramos – Suplente

XIX – REPRESENTANTE DO GRUPO DE MULHERES MORADORAS DA APA DO RIO CURIAÚ

– Maria Claudenira Leite da Paixão – Titular
– Ana Cristina da Silva Cardoso – Suplente

XX – REPRESENTANTE DO GRUPO DE JOVENS MORADORES DA APA DO RIO CURIAÚ

– Juliano Rodrigues – Titular
– Edinelson dos Santos Ramos – Suplente

XXI – REPRESENTANTE DO GRUPO CULTURAL DE MORADORES DA APA DO RIO CURIAÚ

– Joaquim Araújo da Paixão – Titular
– Joelson Menezes – Suplente

XXII – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO AMAPÁ/SEBRAE – AP

– Wânia Zahlouth – Titular
– Larissa Vais Queiroz – Suplente

Art. 2º O mandato do conselheiro será de caráter transitório, cumprindo o biênio de dezembro/2013 a dezembro/2015.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 29 de Agosto de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente

PORTARIA
(P) nº 0117/2014 – SEMA/AP
04 de agosto de 2014

O Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA-AP), no uso de suas atribuições

que lhe confere o art.123, Inciso II e IV da Constituição do Estado do Amapá, e o Decreto nº 3.108, de 10 de junho de 2011, e

Considerando a nomeação da Servidora Vera Cristine Vaz de Sales Costa, em cargo inacumulável no Tribunal Federal (1ª Região).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 087/2014 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ficam designados para compor o GT os servidores a seguir indicados:

I. Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA):

- a) Fabrício Borges de Oliveira
- b) Edilene Santos Abreu
- c) José Ângelo de Oliveira

II. Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial (IMAP):

- a) Paulo Roberto do Couto Pinto
- b) Wellington de Souza Ferreira

Art. 3º O presente GT será coordenado pelo primeiro membro da SEMA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Macapá-AP, 04 de agosto de 2014.

GRAYTON TAVARES TOLEDO
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº 3108/2011

Turismo

Richard Madureira da Silva

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51/000.015/2013 – SETUR

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado do Turismo, localizada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Centro – Macapá – AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DESPESA** nas condições que se seguem:

DAS PARTES

I – SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SETUR, instituída pela Lei n. 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto n. 1994 de 15 de julho de 2004, inscrita no CNPJ n. 00.394.577/0001-25, sediada na Rua Binga Uchoa, n. 29, Bairro Central, CEP: 68.906-090, cidade de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Sr. **RICHARD MADUREIRA DA SILVA**, designado pelo Decreto n. 44103, brasileiro, casado, portador do RG n. 287760 – AP e inscrito no CPF n. 606.685.632-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações, n. 3840, bairro Fonte Nova, na Cidade de Santana, Estado do Amapá.

II – GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.147.901/0001-73, estabelecida na Rua Leopoldo Machado, n. 2123, Sala A, Bairro Centro, CEP: 68.908-120, Cidade Macapá, Estado do Amapá, neste ato representada por **ELIZABETH FERREIRA DE OLIVEIRA GHAMMACHI**, brasileira, casada, portadora do RG n. 212222, via e inscrita no CPF sob o n. 581.168.422-3, com residência estabelecida no mesmo endereço do estabelecimento mencionado.

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

1.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Despesa tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado do Turismo, bem como o reconhecimento da Despesa referente a "Confecção de camisas em malha PV de cor branca com pintura em

policromia frente e costa, tamanhos P, M, G e GG (250 un.); Confecção de banner impresso medindo 1,60m x 80cm (02 un.); Confecção de Convites com envelopes em papel couchê 170g, medindo 18cm x 24cm (1000 un.); Confecção de flay em papel couchê, medindo 10cm x 21cm (10000 un.)" para atender a Secretaria de Turismo no Festival Brasil Sabores, ocorrido no período de 02 a 19 de maio de 2012.

CLÁUSULA 2ª – DO VALOR

2.1 O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA é

de R\$ 6.704,00 (seis mil, setecentos e quatro reais), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho n. 2014NE00048.

PTRES		MODALIDADE	MÊS
1.27.101.23.695.078	0.2321.0.160000	Ordinário	Julho
NATUREZA	FONT E	NFS-e	VALOR
33.90.92	101	008197	R\$ 6.704,00
VALOR TOTAL			R\$ 6.704,00

CLÁUSULA 3ª – DA QUITAÇÃO PLENA

3.1 O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida tem seu fundamento preconizado pelo artigo 59 da Lei 8666/93, artigo 63 da Lei 4.320/64 e Despacho n. 09/2014 – PADM/PGE que traz em anexo Parecer Jurídico n. 0382/2013 – NCA/PGE-AP.

CLÁUSULA 5ª – DO FORO

5.1 As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver o Foro da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A Secretaria de Estado do Turismo, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo.

6.2 Cabe à Empresa a comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentando as devidas certidões para fins de receber o que foi reconhecido.

CLÁUSULA 7ª – DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente Termo de Ajuste de Conta e Reconhecimento de Dívida deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte a contar da data de sua assinatura, conforme prevê o artigo 61, § único da Lei n. 8666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DESPESA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá – AP, 28 de julho de 2014.

Richard Madureira da Silva
Secretário de Estado do Turismo

GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA. – ME

Mobilização Social

Cláudia Camargo Capiberibe

PORTARIA Nº234/2014-SIMS

A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº199/14-

CFGPAS/SIMS, no Processo 2014/36907.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da Servidora **Luiza de Nazaré Jucá Puget**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Formulação e Gestão da Política de Assistência Social - CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de **Brasília/DF**, com o objetivo de participar do Encontro Nacional de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial do SUAS, no período de **30 de Julho a 02 de agosto de 2014**. As referidas despesas serão custeadas pelo MDS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 11 de julho de 2014.


Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

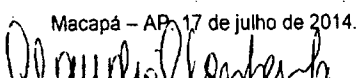
PORTARIA Nº242/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº39/2014-NPE/CPS/SIMS, Processo nº. 2014/37477.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento da servidora **Simone de Lima Assunção de Souza**, Gerente de Núcleo/Coordenadoria de Proteção Social CDS-2, que se deslocará da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de **Brasília/DF**, com o objetivo de participar do Encontro Intersetorial das Ações Estratégicas do PETI, no período de **05 a 07 de agosto de 2014**. As referidas despesas serão custeadas pelo MDS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 17 de julho de 2014.

Claudia Camargo Capiberibe
 Secretária / SIMS

PORTARIA Nº260/2014-SIMS

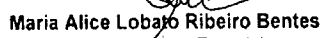
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº222/2014-CFGPAS/SIMS do Processo 2014/40164.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **Djane Cristina Ribeiro de Araújo** e **Silva Moreira Fernandes**, ambas Assistente Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de **Ferreira Gomes** e **Porto Grande**, com o objetivo de executar monitoramento e assessoramento técnico referente a Prestação de Contas do FEAS aos FMAS, e aos Planos de Previdências, preencher formulários do Censo SUAS - vigilância Socioassistencial e fazer orientação quanto ao Pacto de Aprimoramento de Gestão e o Plano Municipal de Assistência Social, no período de **15 a 19 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº261/2014-SIMS

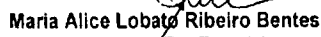
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº223/2014-CFGPAS/SIMS do Processo 2014/40171.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **Ainete Alcântara Rocha Guedes** e **Djane Cristina Ribeiro de Araújo**, ambas Assistente Analista de Planejamento e Orçamento, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de **Santana**, com o objetivo de executar monitoramento e assessoramento técnico referente a Prestação de Contas do FEAS aos FMAS, e aos Planos de Previdências, preencher formulários do Censo SUAS - vigilância Socioassistencial e fazer orientação quanto ao Pacto de Aprimoramento de Gestão e o Plano Municipal de Assistência Social, **sem ônus** para esta secretaria, no período de **22 a 25 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 01 de agosto de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº272/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº121/2014-CAFD/SIMS do Processo 2014/41501.

RESOLVE:

Art. 1º Designar da servidora **Ana Paula Souza Alves**, Psicóloga, para responder temporariamente pelo cargo comissionado de **Ger. Geral da Casa Abrigo Fátima Diniz do Projeto "Proteção Social Especial de Alta Complexidade"** CDS-3, durante o período de férias da respectiva titular **Dinete Regina Pantoja**, no período **01 a 30 de setembro de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 08 de Agosto de 2014


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº279/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo. 040/2014-CEPBF/SIMS, Processo nº2014/21863.

RESOLVE:

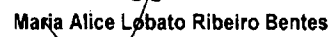
Art.1º Retificar a Portaria nº141/2014, publicada no DOE 5715, de 20 de maio de 2014.

2014.

Onde se lê: no dia 29 de abril de 2014.
Leia-se: no período de 29 a 30 de abril de 2014.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 12 de agosto de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº 278/2014-SIMS

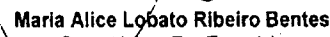
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº118/2014-CPS/SIMS, no Processo 2014/41649.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras **Sheylla Klauber Bezerra de Souza Freitas**, Coordenadora de Proteção Social - CDS-3, **Hilda Helena da Silva**, Gerente de Subgrupo de Atividades do "Projetos Especiais" - CDS-2, **Simone de Lima Assunção de Souza**, Gerente de Núcleo de Proteção Social CDS-2 e **Evanilda Alves Teixeira**, Secretária Administrativa, que se deslocarão da sede de suas atribuições Macapá/AP até o município do **Oiapoque**, com o objetivo de realizar monitoramento do Programa Renda Para Viver Melhor, no período de **13 a 15 de agosto de 2014**.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº280/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº033/2014-CEPBF/CPS/SIMS, no protocolo nº2012/20782.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria de nº133/2014-SIMS, publicada no Diário Oficial nº 5716, do dia 21 de maio de 2014.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2014.


Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
 Secretária - Em Exercício

PORTARIA Nº 282/2014-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Memo nº074/2014-CEPBF/CPS, Processo nº. 2014/41676.

RESOLVE:

Art.1º Designar o deslocamento do Servidor **Wendel Gatinho Ribeiro**, Coordenador.

Estadual PBF/SIMS, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá-AP até a Cidade de Brasília - DF, com o objetivo de participar da reunião técnica sobre inclusão dos beneficiários do BPC no cadastro único, no período de 25 a 26 de agosto de 2014, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - Ap. 13 de agosto de 2014.

Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes
Secretária - Em Exercício

Indústria e Comércio

César Quéops Monteiro da Silva

PORTARIA (P) Nº 064/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 119/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora BRUNA LÚCIA VIANA E SILVA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Comércio/DDC, Código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, com objetivo de participar da reunião de Avaliação e entrega da matriz do PLANO DA CULTURA EXPORTADORA, no período de 21 a 22.08.2014

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 073/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 023/2014-DDI/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WILTON CHARLES SERRÃO PINTO, Chefe da Divisão de Administração de Distritos Industriais/DDI, Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, com objetivo de participar da Comissão Organizadora da Feira Internacional de Oiapoque, no período de 25.08 a 09.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 076/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 130/2014-

DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores RAONI CARDOSO DE MELO, Chefe de Divisão de Promoção e Apoio ao Comércio-DPAC, Código CDS-2 e ANGELA COSTA LEITE, Assistente Administrativo, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Ferreira Gomes, onde foram coordenar o curso para empresários do módulo de Marketing, no período de 12 a 15.08.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 077/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 132/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores BRUNA LÚCIA VIANA E SILVA, Diretora do Departamento de Desenvolvimento do Comércio-DDC, Código CDS-3, SUZANA CRISTINA D. ROSÁRIO ALMEIDA PONTES, Assistente Administrativo e JOSÉ FERNANDES CUNHA NUNES, Motorista Oficial, Código CDI-2, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Oiapoque, com objetivo de participarem da Feira Internacional de Oiapoque e Rodada de Negócio, no período de 24.08 a 09.09.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 15 de agosto de 2014.

CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA
SECRETÁRIO/SEICOM

Cultura

Eury Salles Farias

PORTARIA Nº 048/2014 - SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 1089 de 02 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores, Jefferson da Costa Pinto - Chefe de unidade de culturas populares/SECULT, Marcelo Cláudio de Coimbra - Assistente Administrativo e o Ailton José Picanço Camorim - Responsável Atividade de Material e Patrimônio, da sede de suas atribuições Macapá - AP até o município Laranjal do Jari - AP, a fim de realizar visita multifuncional, nos dias 15 e 16 agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.
Macapá (AP), 14 de Agosto de 2014.

EURY SALLES FARIAS
Secretário de Estado da Cultura

Educação

Eida Gomes de Araújo

PORTARIA Nº 0386/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Memo. nº 078/2014-NEJA/SEED, de 25 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores SOCORRO BALIEIRO e LISLENE NERI DA SILVA, ambas, Técnicas do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos- NEJA/CEESP, da sede de suas atribuições em Macapá, até a localidade de Carvão no Município de Mazagão, no período de 25 a 26 de junho de 2014, com objetivo de fazer aplicação de Exames Especiais do EJA para suprir lacunas nas disciplinas Geografia e Língua Estrangeira- Inglês, na Escola Estadual "Fagundes Varela".

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Eida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0391/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no Ofício nº 394/2014, de 03 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora EUNICE BEZERRA DE PAULO - Presidente do Conselho Estadual de Educação/AP, da sede de suas atribuições, em Macapá, até a Cidade de Dourados-MS, no período de 26 a 28/agosto/2014, para participar da Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais-FNCE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Eida Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0408/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da

Educação e, tendo em vista o contido no memo. nº 070-CEPE/SEED, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores PAULO ANCHIETA BARBOSA DE OLIVEIRA, CECÍLIA DANTAS BATISTA E JOSELICE PANTOJA FERREIRA - Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os municípios de Porto Grande, Ferrelra, Gomes, Tartarugalzinho, Pracuúba e Amapá, no período de 06 a 13/08/2014, com o objetivo de monitorar e acompanhar o fechamento da coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2014 das escolas que ainda não iniciaram a inserção de dados no Sistema.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 801655/2014- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 261101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Elda Gomes de Araújo
Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0409/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no memo. nº 071-CEPE/SEED, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores ENY DAS GRAÇAS DOS PASSOS SILVA e PEDRO ROBERTO DOS PRAZERES NUNES- Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os municípios de Mazagão, Laranjal do Jari e Vitória do Jari, no período de 06 a 13/08/2014, com o objetivo de monitorar e acompanhar o fechamento da coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2014 das escolas que ainda não iniciaram a inserção de dados no Sistema.

Art.2º -Todas as despesas referentes ao pagamento de diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 801655/2014- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº026101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Elda Gomes de Araújo
Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

PORTARIA Nº 0410/2014- GAB/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,* em exercício, usando das atribuições que são conferidas pelo Decreto nº 1895/2013 - GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de

maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e, tendo em vista o contido no memo. nº 072-CEPE/SEED, de 05 de agosto de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores MARINETE RIBEIRO DOS SANTOS e MARIA DO SOCORRO BRAZÃO TOLOSA - Técnicos do Centro de Pesquisas Educacionais- CEPE/SEED, setor responsável pelo Censo Escolar, da sede de suas atribuições, em Macapá, até os municípios de Calçoene e Oiapoque, no período de 06 a 12/08/2014, com o objetivo de monitorar e acompanhar o fechamento da coleta de dados no Sistema Educacenso, referente ao ano 2014 das escolas que ainda não iniciaram a inserção de dados no Sistema.

Art. 2º. Todas as despesas referentes ao pagamento de diárias dos servidores acima citados deverão ser quitadas com recurso do convênio nº 801655/2014- INEP/GEA/SEED-AP gerado através do Plano de Trabalho nº 261101/2014, registrado no SICONV, portanto com ônus limitado para SEED.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2014.

Elda Gomes de Araújo
Elda Gomes de Araújo
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 1895/2013 - GEA

Setrap

Laura Salime Hage de Souza

PORTARIA Nº 285/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 010/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa ALGAR AVIATION TAXI AÉREO S/A, cujo objetivo é a execução dos serviços especializados para manutenção preventiva e corretiva do Avião BEM 11071 Bandeirante, prefixo PT-EIX, pertencente ao GEA/AP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 010/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

UBIRACI MIRANDA DO CARMO Chefe da DITRAER/DT
VALDEIR CARDOSO NASCIMENTO Chefe da Div. de Manutenção/DITRAER

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 11 DE AGOSTO DE 2014

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 286/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores VALDERI DE SOUSA SOARES, Gerente Subgrupo Ativ. Portuária - CDS-02 e LAUROMAR SABADINE, Gerente de Subgrupo da GERPOF - CDS-02, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Porto Grande e Serra do Navio com o objetivo de realizarem inspeções ao longo da EFA, no período de 12 a 13/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 288/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor THIAGO DOS SANTOS DAMASCENO, Diretor do DEPI - CDS-03, para viajar da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de coordenar as atividades de levantamento das vias e levantamento dos serviços de pavimentação, no período de 12 a 14/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 289/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550 de 01 de Abril de 2014,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 019/2014 - SETRAP, entre a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP e a Empresa MACHADO & ANDRADE LTDA, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada para fornecimento dos insumos, para atendimento das demandas produtivas de massa asfáltica do tipo AAUQ - areia asfáltica usinada a quente e CBUQ - concreto betuminoso usinado a quente da Usina de Asfalto do DEPI/SETRAP.

CONSIDERANDO os dispositivos nos artigos 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, que disciplinam a execução, fiscalização e acompanhamento de obras e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem os serviços durante a vigência do Contrato nº 019/2014-SETRAP, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes.

JOÃO TAVORA DA SILVA Chefe da UMI/DEPI
JACKSON CHARLES LIMA BORGES Chefe da DPI/SETRAP

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2014

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DA SETRAP

PORTARIA Nº 290/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, Analista de Infraestrutura e SIRLEI FRANCO CAMELO, Chefe de Residência - CDI-03, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem Obras do Contrato 053/2010-SETRAP, Execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação na Rodovia BR-156/AP-NORTE, Lote 1B, no período de 12 A 13/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 12 DE AGOSTO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 291/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, Analista de Infraestrutura e SIRLEI FRANCO CAMELO, Chefe de Residência - CDI-03, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizarem Obras do Contrato 053/2010-SETRAP, Execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação na Rodovia BR-156/AP-NORTE, Lote 1B, no período de 19 A 20/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

Laura Salime Hage de Souza
LAURA SALIME HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 292/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Servidores ORZANELLE NERY MAGNO E SILVA, Analista de Infraestrutura e SIRLEI FRANCO CAMELO, Chefe de Residência - CDI-03, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até

o Município de Oiapoque, com o objetivo de Fiscalizar Obras do Contrato 053/2010-SETRAP. Execução dos serviços de manutenção, conservação e recuperação na Rodovia BR-156/AP-NORTE, Lote 1B, no período de 26 a 27/08/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 293/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari e Oiapoque, a fim de fiscalizarem os serviços objeto do contrato n.º 052/2010-SETRAP - Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-156/AP, Lote 02, no período de 18 a 19/08/2014.

MARCELO COELHO LIMA Chefe da DIVOB/DOV-CDS-02
HERBERT SOUZA DE A. PÍCANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 294/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios Laranjal do Jari e Oiapoque, a fim de fiscalizarem os serviços objeto do contrato n.º 052/2010-SETRAP - Execução de serviços de manutenção (conservação e recuperação) na BR-156/AP, Lote 02, no período de 25 a 26/08/2014.

MARCELO COELHO LIMA Chefe da DIVOB/DOV-CDS-02
HERBERT SOUZA DE A. PÍCANÇO Engenheiro Civil
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Tec. em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 295/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacuí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 14 a 15/08/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral - GEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 296/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacuí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 21 a 22/08/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral - GEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 297/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Cutias do Araguaari e localidades de Santa Luzia, São Joaquim do Pacuí e Itaúbal do Piririm, a fim de fiscalizarem os serviços do Contrato 008/2011-SETRAP, Execução da obra de infraestrutura das Rodovias AP-070, AP-110 e AP-340, no período de 28 a 29/08/2014.

LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS Engenheiro Civil
BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR Gerente Geral - GEPROD-CDS-03
ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS Técnico em Infraestrutura

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 298/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque e Tartarugalzinho, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 049/2010-SETRAP- Serviços de manutenção, conservação e recuperação da BR-156, Lote 3B e 011/2014-SETRAP- Construção da Ponte em Madeira de lei sobre o Igarapé do Campo, no ramal Pico 3, no período de 08 a 10/08/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 08 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 299/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 050/2014-SETRAP- Serviços de manutenção, conservação e recuperação da BR-156, Lote 1C e 004/2014-SETRAP- Construção da Ponte em Madeira de lei sobre o Igarapé das Armas, Município de Macapá, no período de 15 a 17/08/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 300/14-SETRAP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 1550, de 01/04/2014,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR os Servidores abaixo relacionados, para viajarem da Sede de suas atribuições Macapá/AP, até os Municípios de Oiapoque e Tartarugalzinho, a fim de Fiscalizarem os serviços dos Contratos 049/2010-SETRAP- Serviços de manutenção, conservação e recuperação da BR-156, Lote 3B e 011/2014-SETRAP- Construção da Ponte em Madeira de lei sobre o Igarapé do Campo, no ramal Pico 3, no período de 22 a 24/08/2014.

JOAO WILTON RIBEIRO ALVINO Engenheiro Civil
MARCELLO COELHO LIMA Chefe de DIVOB/DOV-CDS-02
ELDENOR TORRES DE CARVALHO Chefe de Residência- CDI-3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

MACAPÁ-AP, 13 DE AGOSTO DE 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2010-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRAP, CONTRATADA: DOHO MARTINS & JULIO LTDA.

FINALIDADE: READEQUAÇÃO de Quantitativos de Contrato em fase de obra, sem reflexo financeiro, conforme Planilha em anexo, a qual fica fazendo parte integrante deste Termo como se aqui estivesse integralmente reproduzida.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem como fundamento legal o disposto nos Art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Justificativa 032/2014-DOV/SETRAP e Parecer Jurídico 791-PADM/PGE/AP.

ASSINAM: Laura Salimé Hage de Souza e Rilton de Castro Teixeira

Macapá-AP, 14 de AGOSTO de 2014.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
Secretária - SETRAP

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - L.I Nº 0423/2012

Toma Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial do Amapá - IMAP e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Licença de Instalação-Prorrogação L.I nº 0423/2012, Processo IMAP nº 32000.1131/2012, com validade de 02 anos a contar da data de assinatura, 11 de agosto de 2014, da execução dos serviços de construção e pavimentação da Rodovia AP 010, no empreendimento localizado no trecho com extensão de 27,45, entre os Distritos de Mazagão Velho e Mazagão Novo, Estado do Amapá, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 - Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II, alterada pela Lei Complementar nº 0070/2012; Decreto N.º 3.009/98 e as Resoluções do CONAMA e COEMA/AP.

LAURA SALIMÉ HAGE DE SOUZA
Secretária de Estado de Transportes

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
(P) Nº 038/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **ADEMAR BARROS TAVARES**, Resp. de Ativ. de Serviços Gerais e Transporte - CDI 3, que viajou da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de conduzir os técnicos do Projeto Caravana da Ciência 2014, no período de 07 a 08/08/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 05 de agosto de 2014.

GISELLE PAULINO DE A. FONSECA
Secretária de Estado da Ciência e Tecnologia em exercício

PORTARIA
(P) Nº 039/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ADEMAR BARROS TAVARES**, Resp. de Ativ. de Serviços Gerais e Transporte - CDI 3, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, ESTADO DO AMAPÁ, com o objetivo de conduzir os técnicos do Projeto Caravana da Ciência 2014, no período de 14 a 16/08/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 12 de agosto de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 040/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **DARLENE MAURÍCIO PICAÇO**, Assessora de Desenvolvimento Institucional-CDS 2, **ELISE SILVA DE PAULA**, Responsável pelas Atividades de Comunicação Administrativa-CDI 3, **HENRIQUE CARDOSO LEMOS**, Resp. de atividade de Pessoal-CDI 3, **MARIA NEUZA LADISLAU PANTOJA**, Resp. de atv. de Material e Patrimônio- CDI 3, **OLAVO FAGUNDES DA SILVA**, Pesquisador, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP até o município de Tartarugalzinho, **ESTADO DO AMAPÁ**, com o objetivo de prestar apoio técnico ao Projeto Caravana da Ciência, no período de 14 a 16/08/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 12 de agosto de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 041/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: **ADRIELMA NUNES FERREIRA BRONZE**, Gerente de núcleo- CDS-2 **GERALDO MAGELA NOGUEIRA TORRES**, Assistente Administrativo, **GISELLE PAULINO LOPES FONSECA**, Chefe de Gabinete - CDS 3, **KLÉBER NAZARENO DA SILVA FARIAS**, Assistente Administrativo **MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, coordenador de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação-CDS 3, **RAULIENE KEZIA LIMA F SILVA**, Gerente de Núcleo - CDS 2, **RAMON OLIVEIRA DO ROSÁRIO**, Assessor Técnico - CDS 1, **SAULO GUILHERME SILVA CAVALCANTE**, Gerente de Núcleo- CDS- 2 para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, **ESTADO DO AMAPÁ**, com o objetivo de participarem da coordenação, mobilização e apoio logístico do Projeto Caravana da Ciência 2014, no período de 13 a 16/08/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 12 de agosto de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 042/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor: **CAROLINO FERREIRA COLARES**, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, **ESTADO DO AMAPÁ**, com o objetivo de conduzir técnicos da Caravana da Ciência, no período de 07 a 08/08 de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 12 de agosto de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 043/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: **CAROLINO FERREIRA COLARES**, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Tartarugalzinho, **ESTADO DO AMAPÁ**, com o objetivo de conduzir técnicos da Caravana da Ciência, no período de 13 a 16/08 de 2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 12 de agosto de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA
(P) Nº 044/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores: **LUCAS BORGES DE LIMA**, Assistente Administrativo, **MARIA NEUZA LADISLAU PANTOJA**, Responsável de Atividade de Material e Patrimônio-CDI-3, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, até a Vila do Sucuriú, Município de Amapá, **ESTADO DO AMAPÁ**, com o objetivo de realizarem registro contábil de bens móveis e imóveis do projeto "Eletificação da Vila do Sucuriú", no período de 30/07 a 03/08 de 2014. A viagem realizou-se com êxito para o GEA.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 12 de agosto de 2014.

ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 35.000.072/2014
SETEC/AP

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia SETEC, situada na Avenida Cora de Carvalho, nº 1812-Altos - Bairro Santa Rita, Macapá/AP - Tel. (96) 3216-8600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-125, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº 186.331.882-87, RG nº 47.2518-PTC/AP, nomeado pelo Decreto Estadual nº 0030, de 03/01/2011, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 002/2014-IEF/AP, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2014-IEF/AP, para atender as demandas da administração da SETEC, com amparo na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Fornecedor/Beneficiário	Quant. Estimada	Preço Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DIÁRIA
02	COOPERATIVA DE TRANSPORTES TERRESTRES DO AMAPÁ CNPJ nº 04.260.367/0001-80 Endereço: Rua Jovino Diniz nº 4088 - Bairro Macapá - AP CEP: 66.902-030 Fone: (96) 3143-7408 Representante: José Diego Lima de Oliveira	150	572,00	R\$ 85.800,00	
VALOR TOTAL DA ADESÃO				Oitenta e cinco mil e oitocentos reais	

Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário da SETEC

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 35.000.072/2014
SETEC/AP

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia SETEC, situada na Avenida Cora de Carvalho, nº 1812-Altos - Bairro Santa Rita, Macapá/AP - Tel. (96) 3216-8600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-125, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº 186.331.882-87, RG nº 47.2518-PTC/AP, nomeado pelo Decreto Estadual nº 0030, de 03/01/2011, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 001/2014-IEF/AP, decorrente do Pregão Presencial nº 012/2014-IEF/AP, para atender as demandas da administração da SETEC, com amparo na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, do Decreto nº 7.892, de 23/01/2013, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Fornecedor/Beneficiário	Quant. Estimada	Preço Unitário (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	DIÁRIA
02	Fornecedor: Beneficiário: F. DE MAGALHÃES AMANAJÁS ME CNPJ nº 11.368.893/0001-49 Endereço: Av. Macapá nº 1185 - Bairro de Neza Macapá - AP CEP: 66.902-030 Fone: (96) 3132-9116 Representante: Fabíola Magalhães Amajás	30	845,00	R\$ 25.350,00	
VALOR TOTAL DA ADESÃO				Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta reais.	

Macapá-AP, 23 de julho de 2014.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário da SETEC

Autarquia Estaduais

Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 0116/2014-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores descritos abaixo para fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2014, firmado entre a Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP e a Texas Informática e Produtos LTDA EPP, para Fornecimento de equipamentos de informática para esta ADAP.

Joelma da Silva Barros	Gerente da NTI
Salomão Alcolumbre	Assessor Técnico

Art.2º- As funções para as quais foram designados os servidores acima indicados serão exercidas pelo prazo necessário à conclusão das atribuições que lhes foram conferidas, com apresentação de relatório conclusivo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá - AP, 13 de agosto de 2014.

Ivana Maria Antunes Moreira
Diretora-Presidente

IMAP

Sônia Solange Martins Maciel

PORTARIA

(P) Nº 196/ 2014 - UPE/IMAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nº. 7633 de 17 de Dezembro de 2013.

Considerando o teor do ofício circular nº 0084 - GAB/ADAP que informa que o Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, esta recebendo propostas de projetos diversos de Infraestrutura e Gestão Ambiental, através do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse da união - SICONV.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, com a finalidade de promover os estudos e a elaboração de Projetos a serem encaminhados ao SICONV.

Art. 2º - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores, JEAN CLAUDIO SANTOS FONSECA, Geógrafo, Diretor Técnico de Ordenamento Territorial, ALEXANDRE CARLOS YARED LIMA, Engenheiro Agrônomo, Analista de Meio Ambiente/IMAP, PAULO SERGIO MENDES PACHECO, Agente Administrativo/NARF, ÉLCIO ROSA DA SILVA, Técnico em Agropecuária, Coordenador de Desenvolvimento de Assentamentos-CDA/IMAP e MANOEL CARLOS SIQUEIRA CHAVES - Gestor Ambiental, Chefe do Núcleo de Avaliação e Regularização Fundiária/DIOT.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 45 (quinze) dias renovável por igual período em detrimento da necessidade justificada para o estudo e elaboração dos projetos e encaminhá-las ao Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse da União - SICONV.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DO ESTADO DO AMAPÁ - IMAP.

Macapá-AP, 15 de Agosto de 2014.

Sônia Solange Martins Maciel
SONIA SOLANGE MARTINS MACIEL

Diretora Presidente
Decreto nº. 7633 - 17/12/2013

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 637/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008348/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDUARDO RAMON MARTINS DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 02041741988, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00080297, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 638/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo

Administrativo nº 014.008338/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. IVALMIR SANCHE GOES, portador do Registro de CNH nº 04540891100, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077352, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 639/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008337/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. TULIO PINA MARIANO, portador do Registro de CNH nº 01254620705, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077562, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 640/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008336/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em

desfavor do condutor Sr. GERSICLEYSON SANTOS PANTOJA, portador do Registro de CNH nº 04980263219, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077354, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 641/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008335/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. HERLLON JESUS RODRIGUES MOREIRA, portador do Registro de CNH nº 05818287673, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077597, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

José Aurivan Gomes da Silva
JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 642/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008334/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. NATANAEL DE SOUSA ALVES, portador do Registro de CNH nº 03955000000, haja vista ter violado o artigo

165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077567, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 643/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008333/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LAZARO DAS DORES CARDOSO DO NASCIMENTO, portador do Registro de CNH nº 03814840952, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 07 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00060279, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 644/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008332/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RODRIGO CUNHA RODRIGUES ACACIO, portador do Registro de CNH nº 05773226308, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 07 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E222105526, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 645/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008331/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDWANDO BRITO AMARAL, portador do Registro de CNH nº 04924773289, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 07 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00078414, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 646/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008330/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. KALLEW SANTOS LIMA, portador do Registro de CNH nº 05353108270, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 07 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00068397, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA

SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 647/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008329/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. BENEDITO GAMA DOS ANJOS, portador do Registro de CNH nº 05192477857, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 05 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00068231, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 648/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008328/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. NALBER PINTO MIRANDA, portador do Registro de CNH nº 04712534025, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 01 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração A000026429, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento

ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 649/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008327/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. MARLENE CARVALHO, portador do Registro de CNH nº 02223529026, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 03 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077946, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 650/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008392/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADELTON MENDES DE ALMEIDA, portador do Registro de CNH nº 03945017211, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 12 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00080303, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 651/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008391/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JORGE LUIZ LIMA D. CRUZ, portador do Registro de CNH nº 00858902345, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 12 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00067403, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 652/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008390/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. YAN AYRES ARAGAO E SERRAO, portador do Registro de CNH nº 00204592524, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 13 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00091080, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 653/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008389/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADREMO NUNES FERREIRA, portador do Registro de CNH nº 01440013695, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 13 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00091046, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 654/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008388/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. OSVALDO FERREIRA DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 03615411525, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 14 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00009716, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 655/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008387/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCIO DE OLIVEIRA DIAS, portador do Registro de CNH nº 02362604712, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 14 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077676, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 656/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008351/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FERNANDO PACHECO DE AMORIM, portador do Registro de CNH nº 04037477705, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 15 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077679, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 657/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008350/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOACI AZEVEDO, portador do Registro de CNH nº 03754875212, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 17 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E000196249, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 658/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008349/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ALTAIR BASTOS NUNES, portador do Registro de CNH nº 06007619186, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00064815, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 659/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008393/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADEMAR RODRIGUES DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 02134625136, haja vista ter violado o artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 12 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00091515, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 660/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008401/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. KELLY PANTOJA MORAES, portador do Registro de CNH nº 04652512649, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077300, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 661/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto

Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;
RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008400/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **EMERSON DIAS PONTES**, portador do Registro de CNH nº 03858308351, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00080332, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 662/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008399/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ANTONIO MORAIS PANTOJA**, portador do Registro de CNH nº 02447430180, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077286, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 663/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008398/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE**

DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ELIAS DA COSTA FARIAS**, portador do Registro de CNH nº 02251403004, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077426, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 664/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008397/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **ROGERIO DOS SANTOS VILHENA**, portador do Registro de CNH nº 04787834707, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 09 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E22187197, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 665/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008396/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **JOSE NEI FERREIRA**

DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 03438713375, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00068179, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSE AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 666/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008394/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **JOSE CARLOS CAVALCANTE CABRAL**, portador do Registro de CNH nº 04998252736, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 11 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077908, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **RORINALDO DA SILVA GONÇALVES**, **RAYSA SILVA DA COSTA** e **CAROLINE DE JESUS BARRETO**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 667/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008416/2014, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. **JOSE ISMAEL MONTEIRO DE OLIVEIRA**, portador do Registro de CNH nº 02522723702, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 27 de julho de 2013, conforme o Auto de

Infração AB00065906, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 668/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008414/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. YASHA GOMES DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 02796726410, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 26 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00078392, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 669/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008413/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WASHINGTON MAGALHAES DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 03148408060, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 26 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00058545, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 670/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008412/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCIO BALIEIRO DE SOUZA, portador do Registro de CNH nº 04978582606, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 26 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00055043, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 671/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008410/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANTONIO RODRIGUES PASTANA, portador do Registro de CNH nº 01371780070, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00072215, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os

demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 672/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008407/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ELBISON DIAS DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 03898067960, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00054437, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 673/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008406/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. PEDRO DE SOUZA FIGUEIREDO, portador do Registro de CNH nº 03604512804, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00054436, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à

instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 677/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008425/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ODENY RODRIGUES DE VILHENA, portador do Registro de CNH nº 05188635577, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 08 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00066301, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 680/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008420/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. DEMERSON GOMES DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 05649589596, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 29 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00091122, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 682/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008418/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. MAYARA DOS SANTOS RODRIGUES, portador do Registro de CNH nº 05517757204, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 28 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00064841, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 683/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008417/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. MARIA DO SOCORRO DA SILVA VERCELLINO, portador do Registro de CNH nº 02375721089, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 27 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração B132113996, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 684/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008431/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. VALDES GOMES SOARES, portador do Registro de CNH nº 01554168761, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 09 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração B132121646, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 693/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008435/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDUARDO COSTA VIEIRA, portador do Registro de CNH nº 01492877808, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 12 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00080327, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 694/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008432/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. CARMOZINA DE ALMEIDA VIANA, portador do Registro de CNH nº 01318716962, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 12 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00080302, autuado pelo DETRAN-AP.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 695/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008489/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. JOSE ROSA DE ALMEIDA, portador do Registro de CNH nº 02344073759, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E222671197, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 696/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008484/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ADSON CLEITON DE SOUSA ALVES, portador do Registro de CNH nº 04746433011, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077569, autuado pelo DETRAN-AP.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 697/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008480/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 03083317062, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 21 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077598, autuado pelo DETRAN-AP.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 698/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008477/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. EDILSON PEREIRA SILVA, portador do Registro de CNH nº 02510307500, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 17 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00037420, autuado pelo DETRAN-AP.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 699/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008476/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. FRANCINALDO GOMES DE ALMEIDA, portador do Registro de CNH nº 02652493481, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 14 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00078482, autuado pelo DETRAN-AP.
- II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.
- III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.
- IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 700/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

- I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008495/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 -

CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCELO MONTEIRO DA ROCHA, portador do Registro de CNH nº 05615757502, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 22 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077275, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 701/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008497/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. ISAC CORREA DE LIMA, portador do Registro de CNH nº 02628519632, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00054435, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 702/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008499/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. MARCOS ALAN RODRIGUES LOPES, portador do Registro de CNH nº 04743463616, haja vista ter violado o

artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 25 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00054435, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 703/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008507/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. MICHELE DIAS BRANDAO, portador do Registro de CNH nº 05773626909, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 29 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E223008327, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 704/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008509/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. ALCENIRA DOS SANTOS SILVA, portador do Registro de CNH nº 05576753647, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 12 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E223236832, autuado pelo DEPARTAMENTO

DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 705/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008510/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sra. ELISANGELA DA SILVA RIBEIRO, portador do Registro de CNH nº 01732414802, haja vista ter violado o artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 29 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00077270, autuado pelo DETRAN-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 706/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008504/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. LEANDRO SILVA DOS SANTOS, portador do Registro de CNH nº 04943397221, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 27 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração B132119978, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA

SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 707/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008502/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RODRIGO CARDOSO DE ALMEIDA, portador do Registro de CNH nº 05652288053, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 27 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E222894423, autuado pelo DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da Instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 708/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008513/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. RAUDILAN ROGERIO LIMA DA SILVA, portador do Registro de CNH nº 02020318269, haja vista ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 08 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração AB00078478, autuado pelo DETRAN/AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão

poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 712/2014

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Governamental nº 1786, de 1º de abril de 2013;

RESOLVE:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008347/2014, referente à penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com fulcro na Resolução nº 182/2005 - CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. WELLINGTON LUIZ BAIA QUARESMA, portador do Registro de CNH nº 05235892405, haja vista ter violado o artigo 174 do Código de Trânsito Brasileiro, no dia 19 de julho de 2013, conforme o Auto de Infração E000197008, autuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP.

II- Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores RORINALDO DA SILVA GONÇALVES, RAYSA SILVA DA COSTA e CAROLINE DE JESUS BARRETO, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014 - DETRAN/AP X EMPRESA GRIFON SERVIÇOS EPP PARTES:

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ - DETRAN-AP e a EMPRESA GRIFON SERVIÇOS EPP

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obra referente à CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CIRETRAN DE PORTO GRANDE, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais anexos do Edital de Tomada de Preço nº 004/2013-CPL/DETRAN/AP, bem como em conformidade com o anexo deste instrumento contratual, qual seja o Cronograma Físico-Financeiro.

DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do objeto deste contrato correrão à conta do Orçamento do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá do exercício de 2014, fonte 240 (Recursos Diretamente Arrecadados), Programa de Trabalho 20205.0360.2786.06.122.240.4.4.90.51.160000 (DETRANSPARENCIA), Ação de Reconstrução

e Modernização do DETRAN e CIRETRAN'S, Elemento de Despesas 44.90.51 (Obras e Instalações), de acordo com a Dotação Orçamentária ADI 281/2014/DETRAN-AP acostado no Processo nº 014.002409/2013, assim como, Nota de Empenho nº 2014NE00627 de 08 de Agosto de 2014, no valor de R\$ 600.618,46 (seiscentos mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso a vigência deste contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou Apostilamento.

PARAGRAFO SEGUNDO: O preço deste contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para apresentação da proposta.

DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

I.A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por Engenheiro Civil ou Arquiteto designado pela CONTRATANTE ou Comissão formalizada para este fim, através de Portaria com as atribuições específicas determinadas na Lei nº 8.666, de 1993, conforme detalhado no Projeto Básico e anexos do Edital de Tomada de Preço nº 004/2013-CPL/DETRAN/AP.

II.O representante (s) da CONTRATANTE deverá (ão) ser profissional (is) habilitado e com a experiência técnica necessária para o acompanhamento e controle da execução da obra.

III.O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata esta Cláusula não excluem a responsabilidade da CONTRATADA e nem confere à CONTRATANTE responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

IV.A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com este Contrato bem como do Edital de Tomada de Preço nº 004/2013-CPL/DETRAN/AP.

V. As determinações e as solicitações formuladas pelo representante (s) da CONTRATANTE encarregado (s) da fiscalização deste contrato deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou, nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

VI. A CONTRATANTE realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

VII.A CONTRATANTE manterá desde o início dos serviços até o seu recebimento definitivo, a seu critério exclusivo, a equipe de Fiscalização constituída por profissionais que considerar necessários ao acompanhamento e controle dos trabalhos.

VIII.A CONTRATADA deverá facilitar por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da Fiscalização, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente as solicitações que lhe forem efetuadas.

IX. Todos os atos e instruções emanados ou emitidos pela Fiscalização serão considerados como se fossem praticados pela CONTRATANTE.

X.A Fiscalização deverá realizar, dentre outras, as seguintes atividades:

XI. Manter um arquivo completo e atualizado de

toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários, certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;

XII. Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviço apresentado pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

XIII. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;

XIV. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento deste contrato;

XV. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas

nos Desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

XVI. Estabelecer contato, quando achar conveniente, com a Coordenadoria Técnica do DETRAN, para esclarecimentos e outros procedimentos que se fizerem necessários;

XVII. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes a prioridade ou sequência dos serviços e obras em execução, bem como as interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pela CONTRATANTE;

XVIII. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;

XIX. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto deste contrato;

XX. Exercer controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;

XXI. Aprovar partes, etapas ou a totalidade dos serviços executados, verificar e atestar as respectivas medições, bem como conferir, visitar e encaminhar para pagamento as faturas emitidas pela CONTRATADA;

XXII. Verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela CONTRATADA e admitida no Caderno de Encargos, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

XXIII. Verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras, elaborados de conformidade com os requisitos estabelecidos no Caderno de Encargos;

XXIV. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da Fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

XXV. Verificar e aprovar os desenhos "como construídos" elaborados pela CONTRATADA, registrando todas as modificações introduzidas no projeto original, de modo a documentar fielmente os serviços e obras efetivamente executadas.

XXVI. Qualquer auxílio prestado pela Fiscalização na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do Projeto Básico, bem como na condução dos trabalhos, não poderá ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

XXVII. A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros no diário de obras.

XXVIII. A Fiscalização deverá exigir relatórios diários de execução dos serviços e obras (Diário de obra), com páginas numeradas em 03 (três) vias, 02 (duas) destacáveis, contendo o registro de fatos normais do andamento dos serviços, como: entrada e saída de equipamentos, serviços em andamento, efetivo de pessoal, condições climáticas, visitas ao canteiro de serviço, inclusive para as atividades de suas subcontratadas.

XXIX. As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela Fiscalização e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos:

- Data;
- Nome;
- Assinatura dos participantes;
- Assuntos tratados;
- Decisões; e
- Responsáveis pelas providências a serem tomadas

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste Contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar.

O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de emissão da Ordem de Serviço ou documento equivalente.

Macapá/AP, 12 de agosto de 2014.

JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA
2º TEN PMAP
Diretor Presidente DETRAN-AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013 - DETRAN-AP x EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2013, que entre si celebraram o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ CNPJ nº 11.633.713/0001-09, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, JOSÉ AURIAM GOMES DA SILVA, brasileiro, 2º Ten da PMAP, casado, portador do RG: 2734135 PC-PA e do CPF (MF) nº 463.068.462-04, residente e domiciliado na Av. Solidários, 374, Bairro: Renascer II, CEP 68.900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, Bairro Cidade Monções / São Paulo/SP 04571-936, inscrita no CNPJ (MF) nº 02.558.157/0001-62 e I.E. nº 108.383.949.112, sucessora por incorporação de VIVO S/A, com sede na Higienópolis, 1-10 Andar, 1365 Bairro Higienópolis, Cidade Londrina, CEP: 86015-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02449992/0001-64 e I.E. nº 90159826-64, neste ato representada pelo AIX ANDRÉ MACHADO CORREA, brasileiro, administrador, portador do RG: 23058598 SSP/AP e CPF nº 252.665.818-75 e SABRINA DE MATOS RAMOS, brasileira, casada, Administradora, portadora do RG 4100540 SSP/PA e CPF nº 510.866.462-15, ambos residentes e domiciliados na cidade de Belém/PA, doravante denominada CONTRATADA

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pòrtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que este instrumento acima identificado altera a CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 009/2013, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo do contrato em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 57, inciso II e §2º da Lei nº 8.666/93, bem como no Parecer nº 371/14 - PROJUR/DETRAN-AP, nos Autos do Processo Administrativo nº 014.007971/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Nona - Do Prazo da Vigência do Contrato nº 007/2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O presente Termo Aditivo prorroga o contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Nona - Do Prazo da Vigência do Contrato nº 007/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao encerramento da vigência da Cláusula Nona - Do Prazo da Vigência do Contrato nº 007/2013, qual seja, de 06 de agosto de 2014 até 05 de agosto de 2015.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato N.º 007/2013, celebrado com a EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

E por estarem assim, justo e contratado, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, devendo este instrumento ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à assinatura (Art. 61, Parágrafo Único da Lei 8.666/93).

Macapá-AP, 05 de 08 de 2014.


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora Presidente do DETRAN-AP em exercício
Decreto nº 4481 de 21/07/2014
CONTRATANTE

Justificativa nº 03/2014-COTEC/DETRAN-AP
Ato Formal de Termo Aditivo de Contrato

AUTORIZO,

Em: 30/07/2014


ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretor-Presidente do DETRAN-AP em exercício
Decreto nº 4481 de 21/07/2014

DOCUMENTO AVULSO	Nº 111966
ASSUNTO	Primeiro Termo aditivo ao Contrato nº 007/2013, entre DETRAN e EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.
OBJETO	Prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 007/2013 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL para o DETRAN/AP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal de Licitações e Contratos e suas alterações posteriores.
EMPRESA CONTRATADA	A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
VALOR MENSAL	R\$ Valor R\$ 1.582,70 (hum mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
VALOR GLOBAL PARA (DOZE) MESES	12x Valor R\$ 18.992,40 (dezoito mil novecentos

e noventa e dois reais e quarenta centavos).

Fundação Estadual

Considerando que a formalização do Contrato nº 007/2013 se deu com fundamento legal no disposto no Art. 24, inc. V da Lei 8.666, de 21 Junho de 1993 e suas alterações, bem como em conformidade com o Projeto Básico, acostado ao Processo Administrativo nº 014.005097/2013-DETRAN/AP;

Considerando que as partes firmaram o Contrato nº 007/2013, o qual conforme CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA, o qual poderá ser devidamente aditado, nos moldes e limites estabelecidos no Artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos, obedecendo ao limite de 60 (sessenta) meses, mediante concordâncias de ambas as partes, tendo em vista ser um serviço que requer continuidade, levando em consideração sempre a supremacia do interesse público, bem como os princípios basilares que regem os contratos administrativos na forma da Lei Federal de Licitações e da Normativa Geral.

Considerando o Memorando nº 0185/2014 - UCC/CAF/DETRAN/AP, in fine:

"(...)

Com os cordiais cumprimentos; Considerando o Art. 77, que versa nos seus incisos I, II, III, IV, V, VI, VII as competências desta Unidade de Contratos e Convênio, efetuar o registro, o controle e a prestação de Contas de convênios, acordos e contratos firmados, com também acompanhar e fiscalizar os mesmos, e, com intuito de dá maior clareza nos procedimentos Administrativos deste Departamento, com vista do Planejamento das atividades no âmbito desta Autarquia, venho a presença de Vossa Senhoria informar o término da Vigência do Contrato nº 007/2013 Celebrado entre DETRAN-AP e a Empresa VIVO S/A, que tem como objeto a Prestação de Serviços Móvel Pessoal (SMP) e Serviço de Internet para o DETRAN/AP no dia 05.08.2014, para deliberação deste Gestor. (...)

Considerando que o supracitado CONTRATO nº 007/13-DETRAN X TELEFONICA BRASIL S/A, tem seu vencimento no dia 05/08/2014, apresentamos a presente justificativa com o objetivo de atender ao interesse desta Autarquia e de acordo com o amparo legal acima mencionado dar andamento a prorrogação do contrato por mais 12 meses.

Em virtude de se tratar da necessidade primordial e fundamental destinada ao atendimento de serviços prestados por este Departamento de Trânsito, conforme Estatuto- capítulo II da finalidade das políticas e da competência, Artigo 2º do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, como Órgão Executivo de Trânsito, visando melhor atender seus usuários, dar agilidade ao processo de comunicação, reduzir custos entre outras vantagens.

Pelo exposto acima fica demonstrada a real necessidade de aditarmos o contrato em tela no seu valor inicial global orçado diante do interesse maior do bom andamento da administração pública.

Informo ainda que de acordo com Portaria nº 277/2013 - DETRAN/AP, Art. 1º - Designa o Coordenador de Tecnologia - COTEC/DETRAN/AP para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito, do CONTRATO nº 007/2013, estabelecido com a EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E SERVIÇO DE INTERNET MÓVEL.

Fundamenta-se o PRIMEIRO TERMO ADITIVO do contrato em epígrafe no Art. 65, inciso I, alínea "b", §§ 1º e 2º da Lei Federal de Licitações e Contratos e suas alterações posteriores.

Desse modo, rogo que Vossa Senhoria AUTORIZA a presente justificativa, diante das razões aqui lançadas, com a consequente publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá-AP, 30 de julho de 2014.

FABIO FERNANDES FALCÃO
Coordenador de Tecnologia
DETRAN/AP

FCria

Inalza Rosário Barata Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

Processo nº 12.000.0086/2014

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO encontra suporte nas seguintes linhas de insumos legais. Conforme Anexo I do presente Edital, Regida pela Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123, pelos Decretos Federais 3.555/2000 e 6.204/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar Estadual nº 0044/2007.

DO OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO prestação dos serviços especializados em DEDETIZAÇÃO, a serem realizados nas áreas internas e externas, para atender as demandas dos seguintes Núcleos Operacionais: para o ABRIGO, SEMILIBERDADE, CESEIN, CIP/CEFEM e SEDE ADMINISTRATIVA desta Fundação.

CONTRATADA: EMPRESA ROMAR LTDA EPP- DESRATOX

DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO tem seu prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos Art. 57 II da Lei nº 8.666/93, deste que configurado o interesse ou necessidade das partes, manifesto com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, antes de seu término.

DO VALOR: Os recursos para custeio das despesas decorrentes deste CONTRATO, num valor estimado no total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais) a serem pagos de acordo com os serviços realizados nas Unidades Operacionais e Sede Administrativa desta Fundação.

Macapá-AP 01 de Agosto de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior
Chefe da UCC/FCRIA.

Sociedades de Economia Mista

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 092/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4884, de 06 de agosto de 2014 e tendo em vista o Edital da Empresa.

RESOLVE:

Designar CLÁUDIO BAHIA DA SILVA - Diretor Técnico para exercer cumulativamente a função de Presidente desta Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP no período de 14 a 15/08/2014, em substituição ao titular que estará participando da 1ª reunião itinerante do Conselho Deliberativo Estadual do SEBRAE de 2014, no município de Amapá/AP. Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 12 de agosto de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

ERRATA

Na Portaria nº 086/2014 de 16 de julho de 2014, publicado no DOE Nº 5758 de 21 de julho de 2014, onde se designa FLÁVIO MÁRCIO VALENTE DOS SANTOS para se deslocar da sede de suas atribuições Oiapoque/AP, para Macapá/AP;

ONDE SE LÊ: no período de 17 a 18/07/2014.
LEIA-SE: no período de 16 a 18/07/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

EDITAL Nº 005/2014

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, no uso de suas atribuições e: Considerando o Resultado Final apresentado pela Fundação Marco Zero - FMZ, dos candidatos aprovados e classificados e do Cadastro reserva no Concurso Público para a Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP; Considerando a homologação e publicação do resultado final do Concurso Público nº 001/2011-AFAP;

RESOLVE: Convocar os candidatos aprovados na Prova Objetiva, conforme descrição abaixo, para a realização dos Exames Médicos Adicionais e Exame Documental, ambos de caráter eliminatório, em conformidade com o Edital de Abertura nº 001/2011 - AFAP, com as seguintes informações: 1 - Os candidatos deverão se submeter à Junta Médica do Estado, localizada na Rua Leopoldo Machado, n. 1094, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá, conforme o seguinte:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

DIA: 01/09/2014
HORÁRIO: 08h00min

No dia e horário especificados acima, os candidatos deverão comparecer à Junta Médica do Estado munidos dos seguintes exames:

- Eletrocardiograma com laudo
 - Eletroencefalograma com laudo
 - Exame oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação sensométrica);
 - RX de tórax com laudo e frente;
 - Exame de urina tipo 1;
 - Exame de fezes - parasitológico
 - Exame de sangue: Hemoglobina, glicemia (jejum), VDRL, HIV, colesterol total e frações, triglicérides, lipídios totais.
 - Exame de sangue: PSA para candidatos do sexo masculino acima de 40 anos
 - ABC + RII
 - PCCU para candidatas do sexo feminino (com assinatura de ginecologista e patologista);
 - Audiometria com laudo otológico
 - Exame toxicológico (Canabís saliva - maconha e metabólicos do ceto 9 THC, cocaína, anfetaminas e derivados).
- 2 - No ato da convocação os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
- Curriculum Vitae;
 - Declaração de vínculo (federal, estadual, municipal; - não possui;
 - 2 fotos 3x4 recentes;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 - Cópia do comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
 - Cópia da Certidão de Casamento se casado (a);
 - Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro (a);
 - Cópia da Certidão de Reservista ou do comprovante de Alistamento Militar (para o sexo masculino);
 - Cópia do CPF;
 - Cópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Carteira do Conselho de Registro da Classe mais Certidão de Regularidade;
 - Cópia de documento constando o número de conta corrente;
 - Cópia do comprovante de residência (conta de telefone, energia elétrica);
 - Cópia do comprovante de escolaridade;
 - Cópia da Carteira de Saúde e da Carteira de Febre Amarela;
 - Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos (para preenchimento de encargos de família para fins de Imposto de Renda);
 - Declaração de opção ou não de vale transporte (Empresa);
 - Certidões Negativas: civil e criminal (www.trf1.jus.br), antecedentes criminais da polícia federal (www.cpf.gov.br) e criminal estadual (Fórum de Macapá).
- 3 - Conforme prevê o Edital de Abertura nº 001/2011 - AFAP, a contratação fica condicionada à aprovação em todas as etapas e avaliações do concurso público (comprovação documental e de requisitos estabelecidos e comprovação da capacidade física e mental para o efetivo exercício do cargo).
- 4 - O não comparecimento do candidato convocado para contratação no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, permitirá à AFAP, que o convocou, excluí-lo do certame.

NÍVEL SUPERIOR - T12 - TÉCNICO EM FOMENTO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CLAS-SIF	INSCR-ÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
3	6481	PAULC GUSTAVO JUCA CARRERA	62,50	CADASTRO RESERVA

Macapá - AP 18 de agosto de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES
Presidente/AFAP

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2014-DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S.A PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se:

I - na Inexibibilidade nº 016/2013-CL/PRE.

II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 203/2013-CL/PRE/CEA;

b) não contrariem o interesse público;

III - na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

IV - nos preceitos de direito público; e

V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa habilitada para prestar serviços de migração de base de dados, atualização, manutenção corretiva e suporte técnico da interface Webservice no Sistema de Gestão da Distribuição - SGD - Workgroup, versões 5 e 6 e seus módulos de Cadastro, Estudos, Operação, Atendimento Técnico (CallCenter Técnico), Manutenção, e Projeto, doravante denominado de SGD ou Sistema Técnico sob a responsabilidade da Acessionária de Tecnologia da Informação - ASTEC da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO.

O valor total do presente Contrato é de R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total do presente Contrato, conforme estabelecido no caput desta cláusula poderá, mediante Termo Aditivo, sofrer variação para maior ou menor, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum acréscimo poderá exceder o limite estabelecido no parágrafo anterior, facultada a supressão além do limite nele estabelecido, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 4104010121- Serviço de Terceiros - 475 e Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviço de Terceiros - 475, através da Nota de Empenho nº 035389/2014, de 31 de Janeiro de 2014, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Quarta do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS:
Pela CONTRATANTE: Francisco A. Almendra Correia Lima e Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Hussein Keshavjee.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2011- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2011, pelo

período de 12 (doze) meses, que terá seu prazo inicial em 30/06/2014 e termo final em 30/06/2015, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo de vigência do presente termo aditivo poderá ser reduzido em virtude do início dos trabalhos da empresa que está sendo contratada para serviços de leitura de medidores de energia com faturamento em tempo real, devendo a CONTRATADA ser previamente avisada da rescisão, no prazo de 30 (trinta) dias anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste Contrato não sofrerá reajuste, o valor mensal estimado do Termo Contratual: permanece o equivalente a R\$ 99.230,04 (Noventa e nove mil, duzentos e trinta reais e quatro centavos). Sendo empenhado o valor global para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$ 1.190.760,48 (um milhão cento e noventa mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº 23040- DEPARTAMENTO COMERCIAL - DCOM-8526, Elemento de Despesa nº 4104010121 - Serviço de Terceiros - 475 sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 1.190.760,48 (um milhão cento e noventa mil setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos) através da Nota de Empenho nº 037890/2014, de 30 de Junho de 2014.

DATA DE ASSINATURA: Macapá - AP, 30 de Junho de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA, AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS E JUCICLEBER FRANCISCO DA SILVA CASTRO.

Pela CONTRATADA: UMBERTO LIMA DE SOUSA

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2014-DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA OLIMAQ COM & SERVIÇOS LTDA - ME PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato fundamenta-se:

I - no Pregão Presencial nº 092/2013-CL/PRE/CEA, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

II - nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

a) constem no Processo nº 250/2013-CL/PRE/CEA;

b) não contrariem o interesse público;

III - nas demais determinações do art. 37, inc. XXI da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000, na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, no Decreto nº. 6.204 de 05/09/2007, na Lei Complementar Estadual nº. 044 de 21/12/2007 e no Decreto Estadual nº. 5.016/2011, de 18 de outubro de 2011, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

IV - nos preceitos de direito público; e

V - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto Aquisição: Água Mineral, pacote com 06 unidades, que será adquirido para (doze) meses, visando atender os colaboradores que trabalham na Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$ 153.000,000 (cento e cinquenta e três mil reais) conforme tabela abaixo:

COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	AQUISIÇÃO	UNID	QUANT
-----	----------------------	-----------	------	-------

3177	ÁGUA MINERAL, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, PACOTE COM 06 UNIDADES	(12) doze meses	PC	17.000
------	--	-----------------	----	--------

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

1. Este Contrato tem seu termo inicial na data de sua assinatura e seu prazo final em até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1- Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 20101 - CEA GERAL - 8012 e Elemento de Despesa nº 3171020101 - Almoxarifado - Macapá - 40, através da Nota de Empenho nº 035378/2014, de 23 de Janeiro de 2014, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

DATA DE ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS:

Pela CONTRATANTE: Francisco A. Almendra Correia Lima e Azolfo Gemaque dos Santos.

Pela CONTRATADA: Francisco Edson Rosas Marques.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2012- DICOC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA TRANSMARE TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 070/2012, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 65, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, que terá seu prazo inicial em 06/08/2014 e seu prazo final em 06/08/2015, ou antes, com a interligação do Estado ao Sistema Nacional / SIN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

O valor deste contrato sofrerá reajuste, o valor mensal que era de R\$88.365,65 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), passará para: R\$93.331,80 (noventa e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta centavos) correspondente a 5,62%, calculado pelo Contador Francisco de Assis Viana e Silva chefe do Departamento de Contabilidade - DCON/DAF. Sendo empenhado o valor global estimado para este Aditivo, correspondente ao importe de R\$ R\$1.119.981,60 (um milhão cento e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Unidade Orçamentária nº 2404683 Elemento de Despesa nº 4104010191, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$1.119.981,60 (um milhão cento e dezoito mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), através da Nota de Empenho nº 037255/2014, de 26 de Maio de 2014.

DATA DE ASSINATURA: Macapá - AP, 27 de Maio de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Pela CEA: FRANCISCO A. ALMENDRA CORREIA LIMA E AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS.

Pela CONTRATADA: JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

Macapá (AP), 14 de Agosto de 2014.

FRANCISCO ANTÔNIO ALMENDRA CORREIA LIMA
Presidente da CEA

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. REPRESENTANTE: Vladislav Siqueira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 012/2014, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos Eletromecânicos, para ser Utilizado na Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Fazendinha. Lote 05.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Operação de Crédito junto ao BNDES - PEF II.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 120 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Macapá, 11 de Agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: EQUIPAMENTOS POWER LTDA - ME. REPRESENTANTE: Virgínia Tavares Rola.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 012/2014, pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos Eletromecânicos, para ser Utilizado na Obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Fazendinha. Lote 06.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado e alterado, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Operação de Crédito junto ao BNDES - PEF II.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS: 120 dias após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Macapá, 11 de Agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA. REPRESENTANTE: Geraldo Lira da Silva.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 011/2014, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Tubos em Defeito, Destinados ao Uso na Nova Adutora que Interligará o Sistema Central da Caesa em Laranjal do Jari aos Bairros Malvinas, Samaúma e Adjacências. LOTE 01.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, e, dentro desse prazo, a Contratada terá no máximo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Operação de Crédito junto ao BNDES.

Macapá, 14 de Agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: H.D.S. COMERCIAL, HIDRÁULICA E SANEAMENTO LTDA-EPP. REPRESENTANTE: Sérgio Luis Dos Santos Cora

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 011/2014, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Válvulas e Conexões em Fio, Destinados ao Uso na Nova Adutora que Interligará o Sistema Central da Caesa em Laranjal do Jari aos Bairros Malvinas, Samaúma e Adjacências. LOTE 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua assinatura, e, dentro desse prazo, a Contratada terá no máximo 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.485,00 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Operação de Crédito junto ao BNDES.

Macapá, 14 de Agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014 - CAESA

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: ANALYSER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA-EPP. REPRESENTANTE: Valdir da Costa Fernandes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico sob o nº 014/2014, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 10.520/02, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, do Decreto Estadual nº 2648/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, e a legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato o Fornecimento de Equipamentos para Digestão de DQO, Nitrogênio Total, Fósforo Total e Metais, para uso no Monitoramento da Lagoa de Estabilização Biológica (LEB), conforme Resolução do CONAMA 430/2011 e como condicionante para a licença de instalação da LEB determinado pelo IMAP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: São próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

Macapá, 15 de Agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010-CAESA.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2010-CAESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA BERNACOM LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.
PELA CONTRATADA: BERNACOM LTDA - EPP, REPRESENTANTE: Osvaldo Coelho Bernardo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (DOZE) meses, a contar do dia 03 de Agosto de 2014, até o dia 03 de Agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 7, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Macapá-AP, 02 de Agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA

NOTIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA notifica o representante da empresa AMIL FORT SERVIÇOS LTDA - EPP, que se encontra em local incerto e não sabido, que em razão de decorrido o prazo de execução do Contrato nº 063/2013, cujo objeto é a reforma Geral na Estação de Tratamento de Água, na Cuba de Asfalto, Macapá/AP, sem que houvesse a conclusão da obra, foi lhe imposta as seguintes sanções, com fulcro no artigo 87 da Lei 8.666/1993: Multa pela inexecução no valor de R\$ 13.717,09, na forma da Cláusula Décima Sexta do Contrato e suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a administração, pelo período de 02 anos, na forma da Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Macapá, 12 de agosto de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

ERRATA/CAESA

No Diário Oficial do Estado nº. 5774 do dia 13 de agosto de 2014, página 11, Aviso de Homologação do Pregão Eletrônico nº 11/2014.

ONDE SE LÊ: A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2014, objetivando o Registro de Preços com as seguintes características:

LEIA-SE: A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 011/2014, com as seguintes características:

Macapá-AP 18 de agosto de 2014.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-CAESA

A CAP/CAESA, através do seu Pregoeiro, torna pública a Homologação do Pregão Presencial nº 10/2014. **OBJETO:** A contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, de forma contínua para atender as necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Amapá-CAESA, sendo que obtivemos o seguinte resultado no certame:

EMPRESA	VALOR MENSAL
CONSORCIO: - OI MÓVEL S.A; - TELEMAR NORTE LESTE S/A; - OI S.A.	R\$ 8.873,50 (oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Macapá-AP, 18 de agosto de 2014.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 2014/39648

CONVITE Nº 006/2014-CPL/CAESA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA: 12/08/2014 ÀS 10h00

OBJETO: Serviços de Construção de dois Poços tubulares de 8" x 60m para o Sistema de Abastecimento de Água do Laranjal do Jari.
RECURSOS: Conta 04.48.900; classificação contábil 01.11.200, Recursos a receber de clientes.

LICITAÇÃO DESERTA

Macapá, 18 de agosto de 2014

Mariete Damasceno Barriga
Presidente da CPU/CAESA

PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante Picanço

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 475/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do

Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 58/2014-GAB-4-TCE/AP, de 28 de julho de 2014, autuada na forma do Expediente 004805/2014-TCE/AP, de 29 de julho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a Auditora TEREZINHA DE JESUS BRITO BOTELHO, para presidir os Processos sob a relatoria do Conselheiro Primeiro Vice-Presidente RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA, no período de 18 de agosto a 6 de setembro de 2014, por motivo de férias.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 478/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 60/2014-SEGER/TCE/AP, de 13 de agosto de 2014, autuada na forma do Processo 005064/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo/Secretário Geral, matrícula 032, Referência TCDAS-7 e CARLA AMORIM MORO, Diretora da Escola de Contas, matrícula 900, Referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocarem até o Município do Amapá, no dia 14 de agosto de 2014, com a finalidade de organizar, divulgar e expandir informações sobre as atribuições do Controle Externo da Administração Pública, tendo em vista a 252ª Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2014, na Câmara Municipal do Município citado.

Art. 2º - No retorno a esta Corte os servidores acima nominados deverão encaminhar ao DRH o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º - Determinar à Diretoria da Área Administrativa - DARAD em conjunto com a Diretoria da Área Orçamentária e Financeira - DAOFI a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 13 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 481/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar nº. 10, de 20 de setembro de 1995 e no que consta do Ofício 510/2014-GAB/AMPREV, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005071/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CARLA FERREIRA CHAGAS, Analista de Controle Externo, matrícula 026 e PAULO DE SANTANA VAZ, Técnico de Controle

Externo/Coordenador Administrativo, matrícula 102, Referência TCDAS-5, desta Corte de Contas, para se deslocarem até a cidade de São Paulo, com a finalidade de participarem do 48º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, no período de 19 a 23 de agosto de 2014, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 482/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 103/2014-DAEXT-TCE/AP, de 12 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005073/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora KARINA TORRES LIMA, Assessor Técnico, matrícula 935, Referência TCDAS-4, para substituir o cargo de Diretora da Área de Controle Externo, no período de 18 de agosto a 1 de setembro de 2014, enquanto durar a ausência da titular, servidora XIRLENE DO SOCORRO DA COSTA, Analista de Controle Externo, matrícula 117, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 483/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 103/2014-SEGER-TCE/AP, de 15 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005124/2014-TCE/AP, de 13 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VANOSA GOES DE MAGALHÃES, Assistente de Controle Externo, matrícula 115, para substituir o cargo de Secretário Geral, no período de 18 a 19 de agosto de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor DAMILTON BARBOSA SALOMÃO, Técnico de Controle Externo, matrícula 32, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 484/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 21/2014-

CCPC-TCE/AP, de 14 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005106/2014-TCE/AP, de 14 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor BRUNNO GONÇALVES SILVA OLIVEIRA, Assistente de Gabinete, matrícula 750, Referência TCDAS-1, para substituir o cargo de Coordenador de Controle Processual e de Cartório, no período de 18 e 19 de agosto de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA DA SILVA, Assistente de Controle Externo, matrícula 99, Referência TCDAS-3.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 485/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 100/2014-DAINF/TCE/AP, de 15 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005126/2014-TCE/AP, de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor MARCUS PINHEIRO DE SANTANA, Analista de Controle Externo/Chefe da Divisão de Desenvolvimento, matrícula 981, Referência TCDAS-3, para substituir o cargo de Diretor da Área de Informática do TCE/AP, no período de 18 e 19 de agosto de 2014, enquanto durar a ausência do titular, servidor ADALBERTO MARTINS MORAES, Técnico de Controle Externo, matrícula 02, Referência TCDAS-7.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

PORTARIA 486/2014-TCE/AP

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no art. 8º, inciso III, da Lei Complementar 10, de 20 de setembro de 1995, e no que consta da CI. 124/2014-ESCON-TCE/AP, de 15 de agosto de 2014, autuada na forma do Expediente 005214/2014-TCE/AP, de 15 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor DELSON JOSÉ NASCIMENTO DE SOUZA, Chefe da Seção de Apoio Administrativo, matrícula 928, para substituir o cargo de Diretor da Escola de Contas-TCE/AP, no período de 18 a 20 de agosto de 2014, enquanto durar a ausência da titular, servidora CARLA AMORIM MORO, matrícula 900, Referência TCDAS-5.

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE A. PÍCANÇO
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO : Contratação de Ativos de Rede Tecnológica e Serviços.
ÓRGÃO DE ORIGEM : GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - Secretaria de Estado de Administração.
PROCESSO : 005926/2013

HOMOLOGO

15.08.2014

Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de A. Picanço
Presidente do TCE/AP

TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
LIBERAÇÃO N.º 092/2013 - DLCA/SEAD/PI

Nos termos instruídos pela Assessoria de Controle Interno (fls. 138-142) e também pela análise da Consultoria Geral-CONGER deste TCE, constantes às fls. (094-095), e ainda, considerando o Ofício nº 516/2013-GAB/PRESI/TCE-AP (fls. 119) e Ofício nº 517/2013-GAB/PRESI/TCE-AP (fls. 120), enviado à Secretaria de Administração do Estado do Piauí - SEAD/PI solicitando adesão à Ata de Registro de Preço nº XI.VII/2013-DLCA/PI (fls. 101-105) dos autos, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, em 12 de Novembro de 2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº 028/2012-DLCA/SEAD/PI. Considerando também que houve resposta por parte do referido Órgão, através do Ofício nº 184/2014/GAB/DG (fls. 121), autorizando a referida adesão, assim como, a aceitação da Empresa TERACOM TELEMÁTICA LTDA, CNPJ-

02.820.966/0001-09 no fornecimento dos equipamentos (fls.129-131), nos seguintes quantitativos:

LOTE 06 - Solução de Borda e Acesso IP				Preço Unit em R\$ sem impostos	Preço Unit em R\$ com impostos	S	Qtd Caixa	Qtd Estoque	Qtd Total	Valor Unit	Valor Total
Item	Código Datacom	NCM	Descrição								
Roteador 2: roteador switch Metro de Média capacidade para a função de edge (10/100/1000) agregação de serviços L2											
6.2	800.0345	8517.62.39	DM4004 - Chassis	4.110,49	4.671,02	1	2	9.342,04	RS 62.459,56	RS 124.919,12	
	800.0442	8517.62.39	DM4000 - MPU384	9.094,35	10.334,49	2	4	41.337,96			
	800.0471	8517.62.39	DM4000 ETH24GX+2x10GX H Series	12.216,41	13.882,29	2	4	55.529,16			
	800.0364	8517.70.99	DM4000-BP-IC - Defletor de ar + Painel de Preenchimento IC	50,6	60,96	2	4	243,84			
	800.0346	8517.62.39	DM4004 - FAN	547,2	621,82	1	2	1.243,64			
	377.0113	8517.70.10	MO SFP SS13 ETH[1.25G] [-FP/-OP-9.5/RP-20/10km]	164,6	198,31	4	8	1.586,48			
	377.0104	8517.70.10	MO SFP MS850 ETH [1.25G] [N/VCSL/NOP-9.5/RP-18/550m]	132,3	159,4	4	8	1.275,20			
	377.1203	8517.70.10	MO XFP SS13 SDH ETH[-/10G] [DD/DFB/-OP-6/RP-10.3/10km]	1.091,85	1.315,48	2	4	5.261,92			
	377.7000	8517.70.10	ME SFP ETH SGMII RJ45 10/100/1000Base-T s/LOS	254,75	306,93	8	16	4.910,88			
	012.4201	9999.99.99	Licença DM4000 SW MPLS	1.047,00	1.047,00	2	4	4.188,00			
Switch L2: Switch Ethernet para a função de U-PE											
6.4	800.0976	8517.62.39	DM4100 ETH44GT+4GC+2XX+S+MPLS	12.398,30	14.088,97	1	18	253.601,46	RS 19.212,04	RS 345.816,72	
	377.0113	8517.70.10	MO SFP SS13 ETH[1.25G] [-FP/-OP-9.5/RP-20/10km]	164,6	198,31	8	144	28.556,64			
	377.7000	8517.70.10	ME SFP ETH SGMII RJ45 10/100/1000Base-T s/LOS	254,75	306,93	8	144	44.197,92			
	710.0206	8544.42.00	Cabo para Stacking 1m - DmSwitch	141,85	170,9	1	18	3.076,20			
	012.4202	9999.99.99	Licença DM4100 SW MPLS	910,25	910,25	1	18	16.384,50			
Placa de interface 1: Cartão de interface (portas 10Gbps)											
6.7	800.0492	8517.62.39	DM4000 ETH4x10GX H Series	13.268,37	15.077,70	1	2	30.155,40	RS 16.124,70	RS 32.249,40	
	012.4201	9999.99.99	Licença DM4000 SW MPLS	1.047,00	1.047,00	1	2	2.094,00			
Kit de Instalação Roteador 2											
6.22	663.0021	-	Materiais de Instalação Roteador 2	2.623,93	3.161,36	1	2	6.322,72	RS 3.161,36	RS 6.322,72	
Kit de Instalação Switch L2											
6.24	662.0129	-	Materiais de Instalação Switch L2	3.356,55	4.044,04	1	18	72.792,72	RS 4.044,04	RS 72.792,72	
TOTAL DA PROPOSTA										RS 582.100,68	

O valor global ficou em R\$ 582.792,82 (quinhentos e oitenta e dois mil cem reais e oitenta e dois centavos).

Obedecendo a todos os ditames da lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, assim como, o Decreto 7.892/2013-Regulamento Registro de Preço e o constante na autorização, encaminhamos os autos à apreciação da Excelentíssima Conselheira desta Corte de Contas para fins de HOMOLOGAÇÃO da adesão à Ata de Registro de Preço de nº XLVII/2012-DLCA/SEAD/PI e posterior publicação no Diário Oficial do Estado, para fim de publicidade do ato.

Macapá(AP), 15 de Agosto de 2014.

Juliano de Andrade Araújo

Presidente TCE-AP

República por conter erro na publicação
(DOE 5747, de 04/07/2014, págs. 27/28)ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2014
Validade: até 30 de junho de 2015 (1 ano)

Aos 30 dias do mês de junho do ano 2014, na sede do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ - TCE/AP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, sediado na Avenida FAB, 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.906-907, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PISCANO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP/AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado a(s) Empresa(s) abaixo descrita(s), resolvem REGISTRAR OS PREÇOS para a contratação dos serviços de lavagem e lubrificação da frota de veículos especificados no item 8.3 do Termo de Referência, tendo sido este(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cuja(s) proposta(s) fora(m) classificada(s) no(s) primeiro(s) lugar(es), conforme segue:

Empresa classificada em 1º lugar: C.M.C. DE AZEVEDO - ME CNPJ (MF) nº 14.009.234/0001-04. Endereço: Avenida Nações Unidas, 903, Jesus de Nazaré, em Macapá, Estado do Amapá, CEP. 68.900-000. Telefone: (95) 3223-4071 / (96) 8124-1000. Representante: Gastão Valente Calandrin de Azevedo.

Estimativa total de lavagens cotada pela empresa / registrada: Veículos pequenos: 42. Veículos médios: 118.

Veículos grandes: 28.
Pequeno de Representação: 42.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR

Valor Unitário da Proposta: lavagem simples

Veículo pequeno - valor unitário: R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Veículo médio - valor unitário: R\$ 56,25 (cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Veículo grande - valor unitário: R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Valor Unitário da Proposta: lavagem completa

Veículo pequeno - valor unitário: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Veículo médio - valor unitário: R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Veículo grande - valor unitário: R\$ 100,00 (cem reais).

Valor Unitário da Proposta: lavagem completa + lubrificação

Veículo pequeno - R\$ 100,00 (cem reais).

Veículo médio - R\$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).

Veículo grande - R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição dos materiais diversos de consumo registrado, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo do Edital do Pregão Presencial nº 010/2014 para atendimento das necessidades, sendo o Órgão Gerenciador o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação nos termos do Edital para gerenciamento da ATA de registro de preço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Tribunal de Contas do Estado do Amapá, Gestora do Registro, e Participantes (se houver) não serão obrigados a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se aos órgãos a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pelo TCE/AP. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é no preâmbulo desta Ata, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 010/2014. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 010/2014, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso. A cada fornecimento o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, e somente poderá ser alterado nos termos do art. 17 e 18 Decreto 7.892/2013.

Parágrafo único - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata

de Registro de Preços e o somatório das adesões limitar-se-á conforme os termos do art. 22, § 4º do Decreto 7.892/2013 do quantitativo registrado.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
Os serviços, objeto da presente licitação, serão entregues mediante termo de recebimento do veículo no próprio local dos serviços por funcionário do setor de transportes, e devolvidos no local e endereço seguinte.

a) SETOR DE TRANSPORTES: Avenida FAB, 900, Centro, em Macapá-AP - CEP 68.906.907 - (96) 2101-4700.
b) Nos órgãos ou entidades que aderirem à Ata de Registro de Preços, conforme seu cadastro, oportunamente registrado nos procedimentos anteriores a adesão.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

A cada fornecimento, o pagamento será feito por crédito até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data do ateste (recebimento definitivo) de faturas/notas fiscais pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS
Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizados, conforme a necessidade, pela Diretoria da Área Administrativa, de acordo com solicitação do setor requisitante.

CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

1- Incumbe ao Contratante:

- acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva execução dos serviços requisitados;
- recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço realizado fora das especificações requeridas constantes no Termo de Referência;
- aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais;
- apresentar à contratada o termo de responsabilidade de entrega do veículo para a realização dos serviços, a qual ficará sob sua inteira responsabilidade até a devolução do mesmo; e
- efetuar pagamentos à Contratada.

2- Incumbe à Contratada:

- executar os serviços em conformidade com o presente Edital e com a proposta, dentro do prazo estabelecido;
- indicar de forma expressa preposto para recebimento das notificações referentes às alíneas anteriores, com a indicação de endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;
- discriminar na nota fiscal as especificações dos serviços realizados conforme aquele apresentado na proposta;
- não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, qualquer das prestações a que está obrigada por força do presente Edital e seus Anexos, sem prévio assentimento por escrito da Unidade Gerenciadora deste Registro de Preços;
- Entregar os serviços de acordo com as solicitações e quantidade requisitadas, especificações e demais condições consignadas nas propostas de preços, de acordo o Edital e Termo de Referência;
- Arcar com todos os encargos diretos e indiretos que incidir sobre a comercialização dos materiais e seus elementos suplementares e eventuais substituições/ reposições;
- manter durante toda a execução do Contrato as mesmas condições exigidas para habilitação no presente Edital;
- responsabilizar-se integralmente pelo veículo durante o recebimento do mesmo até sua devolução à contratante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão nº 010/2014 e seus Anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º lugar, no(s) item(ns) acima mencionado(s), independente de transcrição.

Fica eleito o foro judiciário da Comarca de Macapá/AP para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nº 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, e do Decreto nº 7.892, de 2013, e demais normas aplicáveis.

Macapá (AP), 28 de junho de 2014.

Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO
Presidente do TCE/AP
CONTRATANTE

EMPRESA ALMEIDA & BEZERRA LTDA - EPP
RL GASTÃO VASQUES JUNIOR DE AZEVEDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) MARLY ABDON LACERDA
CPF nº 210.271.292-34

2) EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR
CPF nº 466.359.392-53

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013-TCE/AP

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-TCE/AP, celebrado entre o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ e a empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA - EPP [ABCON], para os fins nele declarados.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAPÁ, inscrito no CNPJ nº 34.870.246/0001-36, com sede na

Avenida FAR nº 900, Centro, em Macapá, Estado do Amapá, CEP: 68.906-907, representado por sua Presidente, a Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIANÇO, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade nº 264.907-SSP-AP e do CPF nº 098.474.642-00, residente e domiciliada nesta cidade.

CONTRATADA: Empresa ALMEIDA & BEZERRA LTDA - EPP [ABCON], inscrita no CNPJ nº 00.983.399/000178, estabelecida na Rodovia Juscelino Kubitschek nº 620, Jardim Equatorial, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.903-000, representada por seu Administrador ADALBERTO GAMA BEZERRA, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador Cédula de Identidade nº 101.770-SSP-AP e do CPF nº 165.841.202-87, residente e domiciliado na Rua José Chaves Cohen nº 57, Jardim Equatorial, em Macapá, Estado do Amapá, CEP 68.903-001.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2013-TCE/AP, inscrito no forma do Processo Administrativo nº 004148/2014-TCE/AP sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto ALTERAÇÃO de cláusula e PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 009/2013-TCE/AP, assinado em 29 de agosto de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Quarta do Contrato passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, DA GARANTIA, DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O prazo de vigência deste Contrato será de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Serviço, assim como o prazo de Garantia da Obra será de 0 (cinco) anos, a contar do seu recebimento definitivo, conforme previsão do art. 618 do Código Civil, sendo de inteira responsabilidade da Contratada a qualidade da mão de obra e dos materiais serem empregados [...]"

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 07 de outubro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do CONTRATANTE exarada no Processo Administrativo nº 004148/2014-TCE/AP, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente

Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, pelas testemunhas abaixo.

Macapá (AP), 4 de junho de 2014
Conselheira MARIA ELIZABETH CAVALCANTE DE AZEVEDO PIANÇO
Presidente
CONTRATANTE
ALMEIDA & BEZERRA LTDA - EPP [ABCON]
RL ADALBERTO GAMA BEZERRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) MARLY ABDON LACERDA
CPF nº 210.271.292-34

2) EURICO ARAÚJO VASQUES JUNIOR
CPF nº 466.359.392-53

PAUTA DA 252ª SESSÃO ORDINÁRIA

A Conselheira Maria Elizabeth Cavalcante de Azevedo Picanço, Presidente desta Egrégia Corte de Contas, faz ciente a todos os interessados é aos que virem a presente Pauta ou dela tomarem conhecimento, que no dia 27 de agosto de 2014, às nove horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Amapá, no Município de Amapá, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 3, Centro Rural, Amapá - AP, realizar-se-á a 252ª (ducentésima quinquagésima segunda) Sessão Ordinária para julgamento dos processos de:

pauta anexa, e havendo, daqueles apresentados em Plenário, independente de publicação.

PAUTA DE APRECIACÃO/ HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE ADMISSÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

01) PROCESSO Nº. 003897/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Hendrikson Lacerda da Silva

02) PROCESSO Nº. 004141/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Ildenice Pereira Andrade

03) PROCESSO Nº. 004142/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Pennélope da Costa Gomes

04) PROCESSO Nº. 004379/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: David Zerbini de Faria Soares

05) PROCESSO Nº. 004380/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADA: Thaysa Assum de Moraes

06) PROCESSO Nº. 004426/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Ministério Público do Estado do Amapá
INTERESSADO: Diego José Morpheu Ferreira Mendes

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

07) PROCESSO Nº. 000927/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Wannubya Penafort Pereira

08) PROCESSO Nº. 000928/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Marina Maia Cruz

09) PROCESSO Nº. 002293/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Rômulo César Monteles da Costa

10) PROCESSO Nº. 002301/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Carlos Landoaldo Ventura de Andrade

11) PROCESSO Nº. 002601/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Léia Patrícia Carvalho de Paiva

12) PROCESSO Nº. 003175/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Lara Diniz Herbster

13) PROCESSO Nº. 003176/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADA: Walkiria Flavia Moreira-Pereira

14) PROCESSO Nº. 003177/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Admissão
PROCEDÊNCIA: Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
INTERESSADO: Daniel Calderaro Brito
REGISTRO DE APOSENTADORIA

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

15) PROCESSO Nº. 004714/2011-TCE
ASSUNTO: Registro de Aposentadoria
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADA: Osmarina Dias da Silva Vilhena

REGISTRO DE PENSÃO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

16) PROCESSO Nº. 000342/2014-TCE
ASSUNTO: Registro de Pensão
PROCEDÊNCIA: Fundação Macapá Previdência - MACAPAPREV
INTERESSADOS: Raimunda Maria Costa Maciel das Neves, Miraci Pires, Danlei Pires das Neves, Elizane Pires das Neves, Tailine Pires das Neves e Wendre Pires das Neves.

PAUTA DE JULGAMENTO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

17) PROCESSO Nº. 002037/2007-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura de Amapá, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Rildo Alaor Teixeira da Silva

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

18) PROCESSO Nº. 001416/2004-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amapá, referente ao exercício de 2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Marinélio Cordeiro Monteiro

19) PROCESSO Nº. 000934/2005-TCE
ASSUNTO: Auditoria realizada na Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SEINF, referente ao exercício de 2002.
RESPONSÁVEIS: Sr. Cláudio Pinho Santana, Período de 10.10.2001 a 04.4.2002, Sr. Giovanni Coleman de Queiroz, Período de 05.4 a 15.4.2002 e Sr. Daniel da Silva Souza, Período de 16.4 a 31.12.2002.

20) PROCESSO Nº. 001325/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2006.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Ferreira D'Almeida

21) PROCESSO Nº. 001760/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2007.
RESPONSÁVEL: Sr. Eronildo José Costa Cordeiro

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER COLARES TÁVORA

22) PROCESSO Nº. 002729/2009-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2001-FCRIA/Federação Amapaense de Capoeira - FACA e seu 1º Termo Aditivo.
RESPONSÁVEIS: Sra. Maria do Socorro Gatinho Ribeiro (Convênio nº 001/2001) e Sra. Sandra Regina Smith Neves (1º Termo Aditivo).

23) PROCESSO Nº. 000803/2002-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 003/2001-ADAP/Prefeitura Municipal de Macapá.
RESPONSÁVEIS: Sra. Maria Garcia Neta Bezerra, Sr. João Henrique Rodrigues Pimentel e Sr. José Maria dos Santos Botelho.

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

24) PROCESSO Nº. 001128/2001-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2000-SEPLAN/Agência de Fomentos do Amapá - AFAP e seus 1º e 2º Termos Aditivos.
RESPONSÁVEL: Sr. Sávio José Perez Fernandes

TOMADA DE CONTAS

Relatoria: Cons. JOSÉ MARCELO DE SANTANA NETO

25) PROCESSO Nº. 000656/2008-TCE
ASSUNTO: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Calçoene, referente ao exercício de 2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Mário Ferreira de Almeida

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

26) PROCESSO Nº. 002921/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente ao Convênio nº 0681/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José de Brito Ramos

27) PROCESSO Nº. 003058/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 595/2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Belo de Sousa

28) PROCESSO Nº. 003061/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente aos Convênios nºs 681/2003 e 602/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Edson Marinho Lima

29) PROCESSO Nº. 003758/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Jardim de Infância Branca de Neve/SEED, referente ao Convênio nº 691/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Vera Maria Nunes da Silva

30) PROCESSO Nº. 003775/2008-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Maria Angélica Pereira Góes/SEED, referente ao Convênio nº 047/2006.
RESPONSÁVEL: Sra. Maria Renildes Semblano Gonçalves

31) PROCESSO Nº. 000386/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente ao Convênio nº 681/2003.
RESPONSÁVEL: Sr. Luiz José de Brito Ramos

32) PROCESSO Nº. 000455/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Escola Bosque/SEED, referente aos Convênios nºs 681/2003 e 602/2004.
RESPONSÁVEL: Sr. Paulo Edson Marinho Lima

33) PROCESSO Nº. 000456/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar David Miranda dos Santos/SEED, referente ao Convênio nº 748/2003.
RESPONSÁVEL: Sra. Margareth Rodrigues da Silva

34) PROCESSO Nº. 000473/2010-TCE
ASSUNTO: Tomada de Contas Especial realizada no Caixa Escolar Dom Pedro I/SEED, referente ao Convênio nº 595/2005.
RESPONSÁVEL: Sr. Márcio Belo de Sousa

RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Relatoria: Cons. LUCIVAL DA SILVA ALVES

35) PROCESSO Nº. 002556/2005-TCE/AP
ASSUNTO: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão nº 192/2004-TCE/AF (Processo nº. 003998/2003-TCE/AP)
RECORRENTE: Sr. Edvan Barrios de Andrade

DENÚNCIA

Relatoria: Cons. ANTÔNIO WANDERLER

COLARES TÁVORA

36) PROCESSO Nº. 003649/2007-TCE
ASSUNTO: Denúncia
DENUNCIANTE: Amazônia Turismo LTDA
DENUNCIADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

37) PROCESSO Nº. 002683/2014-TCE
ASSUNTO: Denúncia
DENUNCIANTE: Sigiloso - Art. 82, da Lei Complementar nº. 010/95 (Lei Orgânica do TCE-AP).
DENUNCIADO: Ministério Público do Estado do Amapá (Ivana Ceij, Marcio Augusto Alves e Afonso Gomes Guimarães)

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Relatoria: Cons. REGINALDO PARNOW ENNES

38) PROCESSO Nº. 004751/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Resolução Normativa que dispõe sobre atividade da Revista do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, normas e procedimentos gerais para admissão, seleção e publicação de trabalhos no periódico, criação de Conselho Editorial e dá outras providências.

Relatoria: Cons. PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

39) PROCESSO Nº. 004080/2014-TCE
ASSUNTO: Projeto de Resolução Executiva que dispõe sobre a tramitação dos processos de cálculos das quotas de ICMS e Projeto de Resolução Normativa estabelece normas sobre o processo de homologação dos cálculos das quotas de ICMS devidas aos Municípios, conforme determina o art. 112, XVII da Constituição Estadual.

Macapá, 15 de agosto de 2014.

DAMILTON BARBOSA SALOMÃO
 Secretário-Geral TCE/AP

Publicações Diversas

Cartório 1º Ofício extrajudicial de Macapá
 EDITAL DE INTIMAÇÃO
 REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a Rua Tiradentes, 876 - Bairro Central, por notificação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 968.805: J. E. Monteiro Pessoa me. Protocolo: 968.810: AEC Pereira - me. Protocolo: 968.811: AEC Pereira - me. Protocolo: 968.813: D da Silva Brito. Protocolo: 968.815: Distribuidora Neto me. Protocolo: 968.820: Francisco Alves Feitosa. Protocolo: 968.822: Comercio e Produtos Brasil Ltda - epp. Protocolo: 968.824: Alcio Duarte Ferreira. Protocolo: 968.826: Maria Tereza R. Gonçalves, Dra. Protocolo: 968.827: Maria Tereza R. Gonçalves, Dra. Protocolo: 968.828: Maria Tereza R. Gonçalves, Dra. Protocolo: 968.846: P S Moraes Lobo me. Protocolo: 968.847: Azevedo Construccoes Ltda - epp. Protocolo: 968.848: Waldenes Barbosa da Silva. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-SE para pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado, assim em lugar de costume ex - vi do artigo 15, parágrafo 1º da Lei nº 9.392/97, Macapá - AP, 19 de Agosto de 2014. (Bel. Francisco Eronildo Cruz Junior) Tabelião de Notas e Cartório, Subcrevo. Dou fé, assino em publico e rso.

ECE PARTICIPAÇÕES S.A.
UHE SANTO ANTÔNIO DO JARI
 CNPJ: 09.333.996/0003-93

A E.C.E torna público que **REQUEREU** para a SEMA/IMAP a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Instalação nº 732/2012 para a Construção de 34 moradias, incluindo supressão de 04 hectares de vegetação secundária para a Realocação dos moradores da Vila de São Francisco do Iratapurú, localizado no município de Laranjal do Jari, Estado do Amapá.

Guedes
Presidente